

Série Jornalista Amigo da Criança

Educação no Brasil

Guia de referência
para a cobertura
jornalística

Realização: ANDI • Patrocínio: Petrobras • Apoio: Unicef

Série Jornalista Amigo da Criança

Educação no Brasil

Guia de referência para a
cobertura jornalística

Realização: ANDI • Patrocínio: Petrobras • Apoio: Unicef

EXPEDIENTE

ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

Presidente do Conselho Diretor: Oscar Vilhena Vieira

Secretário Executivo: Veet Vivarta

Gerente do Núcleo de Mobilização: Carlos Ely

SDS – Ed. Boulevard Center – Bloco A – sala 101

CEP: 70391-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 2102-6508 / Fax: (61) 2102-6550

Site: www.andi.org.br

FICHA TÉCNICA

Educação no Brasil – Guia de referência para a cobertura jornalística

(ISBN: 978-85-99118-19-1)

Realização

ANDI

Patrocínio

Petrobras

Apoio

Unicef

Supervisão Editorial

Veet Vivarta

Reportagem e Texto

Antônio Góis

Colaboração para Guia de Fontes: Monalisa Silva, Rachel Costa e Isabela Ramos

Edição

Marília Mundim

Revisão Técnica

Maria de Saete Silva (Coordenadora do Programa de Educação do UNICEF no Brasil) e Júlia Ribeiro (Assessora Técnica do Programa de Educação do UNICEF no Brasil)

Revisão de Texto

Paulo Henrique de Castro e Faria

Projeto Gráfico e Diagramação

Diogo Moraes

Estagiário: Estéfano Pietragalla

Produção

Cristiana Figueiredo

Foto da capa

Mila Petrillo (série *Projeto Axé*)

Impressão e Acabamento

Gráfica Coronário

Tiragem

8.000 exemplares

Brasília, janeiro de 2009

Advertência: *o uso de linguagem que não discrimine nem estabeleça a diferença entre homens e mulheres, meninos e meninas é uma preocupação deste texto. O uso genérico do masculino ou da linguagem neutra dos termos criança e adolescente foi uma opção inescapável em muitos casos. Mas fica o entendimento de que o genérico do masculino se refere a homem e mulher e que por trás dos termos criança e adolescente existem meninos e meninas com rostos, vidas, histórias, desejos, sonhos, inserção social e direitos adquiridos.*

Sumário

04 **Apresentação**

05 **Introdução**

15 **A evolução** do ensino no Brasil

26 **A organização** do sistema de ensino

46 **O financiamento** da Educação

62 **Cobrando** responsabilidades

70 **Avaliando e monitorando** a Educação

87 **Diversificando** as fontes de informação

91 **Guia** de fontes



Apresentação

Este Guia de Referência para a cobertura jornalística da educação no Brasil é a segunda publicação de uma série que a ANDI e a Petrobras têm a alegria de oferecer aos profissionais de comunicação, aos estudantes de jornalismo e aos demais leitores interessados em conhecer melhor o dinâmico processo de construção da notícia que tem como foco a agenda social.

Há anos, o monitoramento que a ANDI realiza sobre a cobertura que os jornais e revistas brasileiros dedicam às temáticas relacionadas à Infância e à Adolescência tem apontado a Educação como o tópico que concentra o maior volume de notícias.

Entretanto, além desse importante incremento da quantidade de informações disponíveis à população, espera-se que a imprensa avance também em termos qualitativos, contribuindo de forma cada vez mais efetiva no processo de acompanhamento crítico das políticas públicas do setor educacional.

A presente publicação tem como objetivo, portanto, apoiar o aprimoramento do trabalho das redações sobre a educação brasileira, oferecendo uma rápida compreensão da estrutura de nosso sistema educacional, seus principais atores, as

fontes de financiamento e os marcos regulatórios, entre outros aspectos fundamentais.

A Petrobras, por meio do programa Desenvolvimento & Cidadania, pretende contribuir para a inserção social digna e produtiva de pessoas ou grupos que vivem em situação de vulnerabilidade social. Para isso, possui três linhas de atuação: a Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho, a Educação para Qualificação Profissional e a Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É neste contexto que se insere o Projeto Jornalista Amigo da Criança, que tem o patrocínio da Petrobras e o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. O presente guia, editado no âmbito do projeto, vem se somar ao conjunto de publicações desenvolvidas pela ANDI no campo de mídia e direitos.

Acreditamos que o investimento na qualificação dos jornalistas representa um passo decisivo para assegurar e fortalecer, no âmbito da esfera pública, a devida prioridade em relação aos direitos das novas gerações, prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nos diversos acordos internacionais firmados pelo País.

Veet Vivarta – Secretário Executivo

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância

Wilson Santarosa – Gerente Executivo da Comunicação Institucional

Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Introdução

Educação é prioridade nacional. Difícil encontrar quem seja contra essa ideia: ela está presente em discursos políticos, em editoriais de jornais, na voz de educadores, economistas, sociólogos e de todos aqueles que, ao analisarem algum desafio brasileiro, buscam elencar os pontos fundamentais para superar nossas mazelas. Da violência ao crescimento econômico, da questão ambiental ao combate à miséria e à desigualdade, talvez nenhuma solução seja tão consensual quanto a melhoria da educação e sua qualidade.

Mais do que um chavão vazio ou uma resposta simples para problemáticas complexas, há farta evidência de que a educação é, sim, elemento importante – ainda que nem sempre o único – da resposta a quase todas as grandes limitações enfrentadas por uma nação.

Ela tem, por exemplo, importante papel na superação da pobreza, pois sabe-se que quanto maior a escolaridade do trabalhador, maior sua remuneração e menor o risco de desemprego. É

Desemprego, por escolaridade	%
Analfabeto	4,1%
Fundamental	13,1%
Médio	9,7%
Superior	3,8%

Fonte: Pnad 2006/IBGE

Renda média do trabalhador, por escolaridade	R\$
Analfabeto	304,00
Fundamental	597,00
Médio	917,00
Superior	2.496,00

Fonte: Pnad 2006/IBGE

também chave fundamental para explicar a iniquidade, pois as diferenças de renda entre os mais ricos e mais pobres no Brasil são, em grande parte, resultado do acesso desigual – em termos quantitativos e qualitativos – à escola.

Os impactos da educação são visíveis também na saúde. Segundo especialistas, filhos de mães com mais escolaridade têm menos chances de morrer antes de completar um ano de idade. A escolaridade dos pais constitui, ainda, um indicador relevante – para muitos pesquisadores, o mais importante – no sucesso escolar das novas gerações. Em todas as classes sociais, quanto maior o nível de ensino dos pais, melhor o rendimento de seus filhos na sala de aula.

Com tantas evidências em seu favor, não é de se estranhar que a importância do investimento em educação seja aspecto praticamente unânime em qualquer análise sobre a situação brasileira. Do discurso à prática, no entanto, vai-se uma longa distância.

O Brasil ainda apresenta indicadores que nos deixam atrás de vizinhos sul-americanos, para não falar dos países desenvolvidos. Chegamos ao século 21 com um contingente de 16 milhões de analfabetos (14% de nossa população adulta em 2000). Além disso, nossos índices de repetência estão entre os maiores do mundo. Avaliações nacionais e internacionais mostram que ainda permanecemos distantes dos patamares mínimos de qualidade para garantir uma boa educação para todos.



O papel da imprensa

Historicamente, a imprensa tem realizado importante função no que se refere à proteção dos direitos humanos, não apenas denunciando violações a tais direitos, mas também fortalecendo o debate público em torno das formas de garanti-los e promovê-los. Essa atuação se dá em alinhamento com um valioso papel que os veículos noticiosos desempenham nas sociedades contemporâneas: o de fortalecer a democracia e contribuir para o desenvolvimento das nações.

Cada vez mais, o impacto do trabalho jornalístico vem sendo estudado a partir dessa perspectiva por especialistas de um novo campo de conhecimento, chamado “Comunicação para o Desenvolvimento”. Trata-se de um conceito abrangente, no qual estão abrigadas as mais diversas manifestações comunicacionais, quando buscam incidir em aspectos sociais, culturais, econômicos e de sustentabilidade ambiental, por exemplo. No âmbito da imprensa, a comunicação para o desenvolvimento envolve a produção de um noticiário capaz de:

- oferecer à sociedade informação confiável e contextualizada;
- definir, de maneira pluralista, a agenda de prioridades no debate público; e
- exercer o controle social em relação aos governos e às políticas públicas.

Informação e cidadania

Os profissionais do jornalismo têm uma enorme responsabilidade social: levar para todos os cidadãos informações de qualidade sobre as ações governamentais e muitas outras questões de interesse coletivo, como é o caso da educação.

Várias vezes, é somente por meio da imprensa que a população toma conhecimento de serviços de relevância pública ou de direitos fundamentais, tal como a garantia à matrícula escolar. Nesse sentido, uma prática jornalística dedicada à contextualização das notícias fortalece a cidadania, pois contribui para que a população possa conhecer e reivindicar seus direitos – o que significa revigorar e ampliar o capital social.

Agendando temas e perspectivas

Outro papel relevante dos veículos de imprensa diz respeito à sua capacidade de incidir na construção da agenda pública. Frequentemente, as questões abordadas no noticiário constituem focos prioritários do interesse dos decisores públicos, influenciando sobremaneira a definição de suas linhas de atuação. Por outro lado, os assuntos “esquecidos” pelos jornalistas dificilmente conseguirão receber atenção da sociedade e, conseqüentemente, dos governos. Um exemplo de agendamento se deu em torno das várias etapas que resultaram na aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb.

Foco nas políticas públicas

Exercer o controle social sobre as iniciativas públicas é outro dos eixos centrais no exercício do bom jornalismo. Isso porque a imprensa tem a capacidade de atuar como olhos e voz independentes no acompanhamento das políticas públi-

cas, ou seja, dos programas, dos projetos e das ações que tenham como foco setores considerados de interesse da sociedade. De maneira geral, denúncias contra o Estado divulgadas na mídia tendem a apresentar resultados mais rápidos.

Em julho de 2007, por exemplo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou lei determinando a exclusão do Programa Universidade para Todos (ProUni) de cursos que tiverem duas avaliações negativas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Até então, a legislação do ProUni definia o fim da concessão de bolsas somente após os cursos apresentarem três maus resultados, o que poderia levar até nove anos – tempo suficiente para formar duas turmas de profissionais. A mobilização em torno do tema se deu após a reportagem “ProUni oferece bolsas para cursos reprovados”, publicada pelo jornal *O Globo* em janeiro do mesmo ano. Assim dizia o texto: “Balanço feito por *O Globo* mostra que deverão ser concedidas, neste primeiro semestre, 1.110 bolsas em 87 cursos de graduação jamais aprovados no Enade e no Provão”.

O papel da imprensa

Transformar essa realidade e aplicar o discurso da relevância da educação de forma concreta é uma tarefa não apenas de políticos, secretários, pais ou professores, mas de toda a sociedade. Nesse contexto, a imprensa desempenha papel estratégico.

Mais do que formar opinião, a contribuição dos meios noticiosos está em inserir e promover o tema na agenda pública de debates. A decisão diária nas redações em relação acerca do que vai ou não para a primeira página de um jornal ou sobre que assuntos ficarão de fora do noticiário de rádio ou televisão pode ter impacto positivo ou negativo na vida de milhões de pessoas.

Como sabemos, a educação conta com concorrentes de peso na luta pela atenção dos jornalistas. Diferentemente do que ocorre na cobertura de uma grande tragédia, de problemas na saúde pública ou do dia a dia policial, uma crise na educação não produz mortes imediatas.

Uma greve de médicos, policiais ou lixeiros, por exemplo, é capaz de parar uma cidade. A de professores, no entanto, costuma demorar a entrar na pauta das redações, pois seus efeitos não são instantâneos.

A disputa da educação por um espaço na agenda da mídia tem ainda outros concorrentes. A briga pelo poder e os escândalos de corrupção costumam ocupar – às vezes por mais tempo do que a sociedade gostaria – as manchetes de cada dia. A economia, de novo pela capacidade de impacto imediato na vida das pessoas, é outro tema que nenhum editor pode ignorar.

Como há a necessidade de cobrir também assuntos como cultura, esporte, comportamento e outras questões de interesse do leitor, ouvinte ou telespectador, o desafio do jornalista está, em meio a tudo isso, em garantir que a educação ocupe o espaço de destaque que merece.

Desafios

Ao contrário do que acontece com grande parte das outras questões, o tempo da educação, conforme vimos, não é imediato – além do que seus temas nem sempre são atraentes à primeira vista. Suas consequências, para o bem ou para o mal, no entanto, tendem a ser muito mais duradouras.

Por ser uma área em que a maioria dos resultados é colhida a longo prazo, nem sempre é fácil convencer administradores públicos ou a pró-

pria sociedade da importância do investimento em educação de qualidade. Entre construir uma ponte que diminuirá os engarrafamentos em uma cidade ou aplicar recursos públicos na educação, é tentadora para o político – e às vezes até mesmo para boa parte dos eleitores – a opção de privilegiar a ponte, que trará resultados imediatos para a vida da população e bons dividendos nas próximas votações.

Inverter tal lógica não é fácil, mas o que se espera de um jornalismo crítico é que esteja sempre questionando escolhas como essas e ajudando a sociedade a refletir sobre o que é mais importante para seu futuro.

O atraso educacional de nosso país, como veremos no primeiro capítulo deste guia, é resultado de decisões tomadas – ou não – há bastante tempo e que até hoje se refletem nos indicadores sociais e travam o desenvolvimento econômico e social

do país. Diante desse quadro, colocar cada vez mais a educação em pauta é a importante contribuição que se espera dos meios de comunicação brasileiros.

Fala-se que o jornalismo não pode, em nome do interesse do público, deixar de lado o que for de interesse público. Nesse caso, talvez o mais importante seja fazer da educação – matéria de inegável interesse público – uma pauta que desperte a atenção de um número cada vez maior de pessoas.

É uma tarefa urgente, que exigirá tempo e recursos. Não basta aos jornais, por exemplo, apontar em editoriais que é necessário investir mais em educação. É preciso também que as próprias redações, em seu dia a dia, se preparem para cobrir o tema. Nesse caso, vale para a imprensa o mesmo desafio que se coloca à educação brasileira: crescer em quantidade, mas sem abrir mão da qualidade. ■

Análise da Cobertura

Desde 1996, a ANDI vem acompanhando a produção editorial dos principais veículos impressos do país para saber como a mídia se comporta na hora de tratar de assuntos fundamentais para os direitos da infância e da adolescência. Mais de 50 jornais e revistas vêm sendo, desde então, regularmente analisados de acordo com o espaço e a qualidade da cobertura destinada a estas temáticas.

Os resultados dessa extensa pesquisa mostram que temos conquistas significativas a comemorar, embora ainda existam desafios bastante importantes pela frente.

O primeiro desses avanços foi quantitativo. De 1996 a 2007, registrou-se um aumento superior a 1.000% no número de reportagens com focos nesses segmentos populacionais – o que representa avançar de um patamar de apenas 10.700 reportagens para um total de 146.640 entre os 50 jornais de maior circulação do país.

Essa tendência sustentada de crescimento havia sido destacada pela ANDI e pelo Instituto Ayrton Senna na publicação *Imprensa, Infância e Desenvolvimento Humano*, uma retrospectiva dos sete primeiros anos de análise de mídia.

“A expressividade desses números deve ser vista como resultado de fatores que têm origem, sobretudo, no amplo enfrentamento dos desafios impostos pela realidade brasileira à área da infância e da juventude. Ao encará-los, a so-

Número total de textos veiculados sobre infância nos principais jornais	
1996	10.700
1997	16.740
1998	27.114
1999	48.639
2000	64.396
2001	76.928
2002	93.581
2003	115.869
2004	161.706
2005	116.556
2006	156.552
2007	149.640

Fonte: ANDI

cidade abriu espaço para que a mídia passasse a registrar com maior frequência o avanço ou o retrocesso, a omissão ou o empenho, a eficácia ou a inoperância das diversas ações e propostas para a solução dos problemas que impactam tão gravemente o presente e o futuro de meninos e meninas”, destacou a publicação.

No caso específico das reportagens sobre educação, as notícias também são positivas quando se analisa uma série histórica. O tema passou a ser o campeão absoluto de reportagens. Em 1996, ocupava apenas a quinta posição no *ranking* dos assuntos mais abordados nos textos jornalísticos analisados. No ano seguinte, subiu um degrau, chegando ao 4º posto, mas continuava atrás de aspectos relacionados à saúde ou à violência, por exemplo.

Foi em 1998 que a educação apareceu pela primeira vez, nas análises elaboradas pela ANDI, como a principal questão focalizada pelas redações em reportagens sobre a infância. Desde então, ela tem conseguido se manter no topo da cobertura – e com evolução constante.

Em 2000, por exemplo, os dados da ANDI destacavam que a atenção dos jornalistas à questão registrou um crescimento de 116% em relação ao ano anterior. Havia também

aumentado o percentual de textos que, para além da denúncia ou de um mero relato factual, buscavam também soluções. Naquele ano, cada jornal pesquisado havia publicado 1,06 matéria sobre educação por dia.

De olho na qualidade

Quando a análise de mídia aborda não apenas os aspectos quantitativos, mas também os qualitativos, o resultado é um pouco menos animador. Embora também existam avanços que merecem ser comemorados, os dados coletados deixam claro que ainda há muito a aprimorar.

Um dos desafios é diminuir a dependência de fontes oficiais e dar mais voz a outros atores do cenário educacional. A pesquisa da ANDI que analisou reportagens publicadas ao longo de 2000 sobre a faixa etária de 0 a 6 anos de idade mostrou, por exemplo, ser atitude rara entre os jornalistas ouvir os conselhos tutelares – instituições criadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente com o objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos desses segmentos etários.

Outro estudo da ANDI a apontar deficiência similar, no mesmo período, foi o documento resultante do Fórum Mídia e Educação, realizado em 1999. Ele mostrava que parcela

significativa dos textos tinha o Ministério da Educação como fonte.

Em 2002, ao novamente pesquisar o tema, a ANDI identificou que, apesar dos incentivos para que a pauta saísse dos gabinetes, diversos atores da educação ainda continuavam pouco presentes nas reportagens. Era o caso das próprias crianças e adolescentes, fontes em apenas 7% das matérias, e dos profissionais da escola, ouvidos em 16%.

Foco no orçamento

Em 2006, outro estudo da ANDI, desta vez focado na análise sobre orçamento público e educação, também registrava deficiências na cobertura. Tendo como base a leitura de 61 jornais e quatro revistas semanais, o documento mostra que o tema orçamento aparecia apenas em 3% dos textos sobre o universo educacional.

Por outro lado, vale assinalar que a pesquisa também registrou aspectos positivos da cobertura. A maioria das reportagens, por exemplo, era razoavelmente qualificada. Em 89% dos 1.140 textos analisados foi identificado ao menos um elemento de contextualização, como a vinculação entre orçamento e questões como

políticas públicas educacionais, indicadores de resultado ou fontes de financiamento.

Outro aspecto positivo foi a constatação de que 28% do material conseguia relacionar quais políticas educacionais estavam vinculadas às discussões orçamentárias. E outros 32% tinham a preocupação em abordar a qualidade do ensino frente aos recursos gastos.

No entanto, quase metade (45%) das reportagens pecava por não aprofundar a análise dos valores envolvidos no debate, divulgando simplesmente os números sem mostrar o que isso representava em termos orçamentários. Também foram poucas as notícias que questionaram os dados e as decisões orçamentárias ou relacionaram causas, consequências ou visões contraditórias sobre um fato.

Do pessimismo ao encantamento

O acompanhamento, pelos repórteres, do dia a dia da educação mostra que, como em quase toda a cobertura, há sempre o risco de simplificação ou generalização. Às vezes, a imprensa peca por seguir a agenda do poder público, sem criar seus próprios questionamentos ou analisar criticamente as escolhas de políticos

e governos. Em outras ocasiões, pode oscilar do pessimismo ao encantamento.

Nesse sentido, vale destacar que a constatação pura e simples de que vamos mal na educação pode ajudar a criar um clima de indignação, mas a discussão sobre os caminhos para resolver o problema não deve ficar em segundo plano nessa abordagem, sob o risco de criar-se um ambiente estéril, de decepção com tudo o que está sendo feito.

Tampouco deve-se cair na armadilha das soluções milagrosas, que resolverão em curto prazo todos os problemas. Elas, quando existem, dificilmente são aplicáveis a todos e ao mesmo tempo.

As deficiências no fazer jornalístico apontadas pelas pesquisas da ANDI e pelos especialistas, portanto, não devem resultar em desânimo ou alarmismo. Houve progressos inegáveis, e quanto mais o tema aparecer na mídia, mais interesse despertará no público, o que criará melhores condições para que a cobertura se qualifique.

Avançando na cobertura

É precisamente com o intuito de contribuir com esse processo que desenvolvemos o presente guia. Ele está dividido em seis capítulos.

No primeiro deles, você terá um breve histórico sobre a evolução da educação no Brasil. No segundo, saberá como está organizado hoje o sistema educacional. O terceiro apresenta a estrutura sob a qual está montada a lógica de financiamento da educação, comparando ainda os investimentos do país com os de outras nações.

No quarto capítulo, buscamos explicar como funciona o sistema de garantia para o direito à educação e como podemos cobrar do Estado a responsabilidade de oferecer um ensino de qualidade para todos.

Na seção seguinte, há um resumo sobre os principais indicadores da educação brasileira, com dicas sobre como ter acesso a dados estatísticos sobre o tema. No sexto e último capítulo, trazemos uma reflexão sobre o desafio de diversificar as fontes ouvidas nas reportagens. Para ajudá-lo nesta tarefa, preparamos um guia de fontes que elenca uma série de especialistas e organizações dedicadas ao tema.

Esperamos que este guia de referência seja de proveito para todos os profissionais que almejam amplificar e, especialmente, qualificar a pauta da educação nos meios de comunicação brasileiros.

Veja neste capítulo

- O surgimento e evolução do ensino no Brasil
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e suas principais contribuições

A evolução do ensino no Brasil



A regra de que para entender o momento presente é preciso antes olhar para o passado vale para todo e qualquer campo do conhecimento. No caso da educação, essa necessidade se mostra ainda mais contundente, pois trata-se de uma área em que as políticas públicas – ou a ausência delas – registram impacto, em sua maioria, apenas no médio ou longo prazo.

Não seria exagero apontar que o atraso educacional brasileiro é resultado desse processo histórico. A falta de prioridade ao ensino marcou já a construção de nossa educação, que se inicia com a chegada dos jesuítas ao país, em 1549. Até o ano da expulsão dessa ordem religiosa, em 1759, a atividade educacional no país esteve a cargo dos padres da Companhia de Jesus.

Nesses 210 anos de monopólio jesuítico foram criados alguns centros de ensino – que se assemelhavam muito pouco às nossas escolas de hoje. Tratavam-se, principalmente, de estabelecimentos com a função de formar missionários para executar o processo de evangelização dos

indígenas e que, secundariamente, recebiam alguns poucos alunos externos.

Naquela época, portanto, ainda não havia uma preocupação em se criar um sistema nacional de ensino ou mesmo em oferecer educação gratuita para toda a população. Na verdade, nos séculos 16 e 17, essa não se mostrava uma questão primordial para a maioria das sociedades. Segundo registros históricos, os primeiros Estados a criar um sistema público de educação com o intuito de atender toda a população foram Áustria e Prússia, já em meados do século 18.

Sistema educacional tardio

Ao lançarmos um olhar sobre a história de nosso país é possível perceber, no entanto, que o atraso educacional brasileiro já se manifestava em algumas decisões tomadas ainda quando éramos uma colônia. Enquanto esteve no controle do Brasil, Portugal manteve firme o propósito de impedir, por exemplo, que aqui fosse criada uma universidade.

Se as colônias na América espanhola mantinham, já desde o século 16, suas instituições de ensino superior – as pioneiras foram administradas por ordens religiosas em Santo Domingo, Lima e México –, no Brasil, foi somente com a chegada da família real, em 1808, que os

primeiros cursos de nível superior surgiram. No século 19, por exemplo, já existiam mais de 20 universidades na América espanhola, mas nenhuma no Brasil, que só veio a ter sua primeira instituição desse porte no início do século 20, já como nação republicana.

Se uma universidade não estava nos planos da Coroa portuguesa no período colonial, o mesmo pode ser dito a respeito do desenvolvimento de um sistema de ensino público em todo o Brasil.

Após a expulsão dos jesuítas, em 1759, foram feitas tentativas de se criar um sistema organizado de ensino. No entanto, desde a primeira dessas tentativas – a reforma educacional pombalina de 1772 –, as leis gerais de ensino da educação brasileira passaram a ser alvo de sucessivas alterações – quase sempre substituídas por outra legislação que tentava, com pouco ou nenhum sucesso, criar um sistema organizado e eficiente.

Esta falta de continuidade nas políticas educacionais persistiu após a independência do país. Apesar de a primeira Constituição do Brasil enquanto nação, a de 1824, já tratar a educação fundamental como um direito de todos os cidadãos, poucos esforços foram feitos para colocar essa determinação em prática.

Agrário e escravocrata

Essa falta de prioridade ao ensino não deve, no entanto, ser creditada somente às decisões tomadas pelos governantes da época. Com uma economia agrária – até 1900, menos de 20% da população vivia nas cidades – e movida pela mão-de-obra escrava, a ampliação da educação básica para todos fazia pouco sentido do ponto de vista econômico. Prova disso é a existência de vários registros de escolas que fecharam por falta de alunos – especialmente porque parcela significativa das poucas famílias mais abastadas do país preferia educar seus filhos em casa, enquanto, para os demais, a escolarização por vezes não era encarada com a relevância atual.

É importante dizer, no entanto, que esta situação já incomodava bastante alguns setores da sociedade. Rui Barbosa, por exemplo, em um parecer sobre a educação escrito em 1882, lamentava que “num país onde o ensino não existe, é preciso criar tudo, pois o que está aí, salvo raríssimas exceções, e quase todas no ensino superior, constitui uma perfeita humilhação nacional”.¹

O Brasil entra no século 20, portanto, já em situação de atraso em relação não só aos países europeus, mas também frente a outras ex-colônias na América – tais como Argentina, Uruguai e, principalmente, os Estados Unidos. Em 1940, enquanto registrávamos 56% de nossa população como analfabeta, o índice norte-americano era de apenas



Anos 1900: “incultura geral”

Até o início do século 20, o Brasil carecia até mesmo de informações confiáveis sobre a situação do ensino. Os primeiros esforços mais concretos para organizar números nesse sentido datam de 1871, com a criação da Diretoria Geral de Estatística. No entanto, o primeiro dado mais confiável – ainda assim sujeito a várias imprecisões – foi coletado no ano de 1907 e divulgado em 1916 na publicação Estatísticas da Instrução. Ela mostrou que, no início do século, 75% da população em idade escolar era analfabeta. O prefácio da obra seguia uma linha de desalento: “Nesta nação a incultura geral é tamanha que, em dez habitantes maiores de cinco anos, nem quatro se contam capazes de se comunicarem com os seus semelhantes por meio da leitura e da escrita”, diz o texto.

¹ MARCILIO, Maria Luiza. **História da Escola em São Paulo**. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Instituto Fernand Braudel, 2005.

Taxa de analfabetismo adulto

Ano	Índice
1940	56,0%
1950	50,5%
1960	39,6%
1970	33,6%
1980	25,5%
1991	20,1%
2000	13,6%

Fonte: IBGE

3%, patamar que ainda hoje estamos longe de alcançar. Nesse período, mesmo países da América do Sul já registravam índices mais alentadores. O Chile, por exemplo, apresentava uma taxa de 27%, metade da brasileira, e a Argentina contava 15% de sua população como analfabeta – patamar que só fomos alcançar na década de 1990.

Desigualdade de origem

Além de atrasado em relação a outros países, o Brasil da primeira metade do século 20 já apresentava na educação a característica que até hoje o marca: a imensa desigualdade. Um importante movimento a jogar luz sobre esse problema foi o da Escola Nova, reconhecido por buscar uma renovação no ensino e que teve como um dos signatários um de nossos mais brilhantes intelectuais da educação: Anísio Teixeira.

Várias foram as tentativas desse e de outros grupos de se criar um sistema de educação de massa e com igualdade de oportunidades para todos. Quase todas as iniciativas, no entanto, esbarravam no posicionamento de outros setores ou na dificuldade de convencer a sociedade da relevância deste debate.

O modelo de educação presente hoje no Brasil – com uma pequena elite sendo atendida pelas escolas particulares e a imensa maioria da população em instituições públicas de menor qualidade – não foi, portanto, fruto do acaso, mas sim de escolhas feitas ao longo do século pelos governantes do país.

Diante desse quadro, não é difícil concluir por que, somente ao final do século 20, o Brasil conseguiu se aproximar do estágio de universalização da escola para o segmento etário de 7 a 14 anos. Os dados mais recentes das pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em 2006, o percentual de crianças estudando nessa faixa de idade era de 98%.

O desafio da igualdade de oportunidades

Esse esforço de massificação do ensino, no entanto, além de inconcluso – embora pequeno do ponto de vista estatístico, os 2% faltantes representam mais de 680 mil crianças fora da escola somente na idade em que o ensino é obrigatório –, ainda não é suficiente para garantir igualdade de oportunidades para todos. Isto porque, como sabemos, persiste um imenso abismo entre a qualidade da educação oferecida às famílias de maior renda e aquela destinada ao restante da população, atendida por um sistema com altíssimas taxas de evasão e repetência.

Os percentuais de quase universalização do ensino atingido pelo Brasil também ajudam a compreender outro importante fenômeno: o declínio na qualidade da educação pública.

Ainda que não haja base empírica para comprovar essa afirmação – visto que somente a partir da década de 1990 foi criado um sistema de avaliação do ensino no país –, essa parece ser a principal constatação de observadores da educação pública oferecida ao longo dos tem-

Taxa de escolarização da população de 7 a 14 anos

Ano	Índice
1940	31%
2000	95%
2006	98%

Fonte: IBGE

pos no Brasil. A análise desse cenário necessita, contudo, levar em conta que essa escola pública do passado deixava de fora quase 70% dos estudantes, justamente aqueles mais pobres e das famílias com menos escolaridade. Diante disso, parece inequívoca a conclusão de que é muito mais fácil manter um melhor nível de qualidade atendendo a poucos alunos. No momento em que a escola se torna, efetivamente, um direito quase universal, ainda resta ao país o desafio de disponibilizar um ensino de qualidade a todos.

Centralizar ou descentralizar?

Por se tratar de uma nação com dimensões continentais e formada por várias unidades da federação, um ponto essencial no debate sobre o melhor caminho a seguir para reduzir nosso histórico atraso na educação diz respeito à centralização ou à descentralização do processo de gestão do ensino.

Na década de 1930, o movimento Escola Nova impulsionou uma discussão sobre a necessidade de descentralizar a gestão do sistema, ou seja, dar às escolas mais liberdade para trabalhar seus projetos pedagógicos e diminuir o peso do governo federal, cedendo mais espaço a estados e municípios.

Embora tenham ganhado força nas discussões sobre a Constituição de 1934, essas ideias não foram adiante, entre outras razões porque o documento teve vida efêmera – sendo substituído, em 1937, por outro mais centralizador, elaborado durante o Estado Novo de Getúlio Vargas.

Após a redemocratização do país, na década de 1950, novamente voltou-se a debater a necessidade de descentralizar o sistema. Essas discussões, no entanto, se arrastaram por anos no Congresso Nacional. Para se ter uma ideia, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que começou a ser desenhada após a Constituição de 1946, foi encaminhada ao Senado dois anos depois, mas somente em 1961 foi definitivamente aprovada.

LDB: flexibilização com parâmetros

Embora a descentralização seja uma marca da LDB, ela não deve ser confundida com liberdade total para que os sistemas se organizem da maneira como bem entenderem. Há regras mínimas a serem cumpridas por redes e escolas, em todos os municípios.

Uma das mais importantes exigências é o estabelecimento de uma carga horária mínima, a ser cumprida por todas as unidades de ensino do país: 800 horas por ano em, no mínimo, 200



Liberdades e obrigações

Fruto de um amplo debate, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação deu mais liberdade para as escolas, municípios e estados construírem seus currículos, a partir de uma base comum nacional. Essa orientação fica clara no artigo 26:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

Outro artigo que define com clareza o que se espera da escola é o de número 12:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de

ensino, terão a incumbência de:

*I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;*

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;

VIII - notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.



Como reduzir as desigualdades regionais, garantir um currículo mínimo comum a todo o país e, ao mesmo tempo, respeitar a autonomia de cada ente da federação? A resposta para essa pergunta nunca foi simples. Por isso, por tantas vezes discutiu-se a necessidade de dar mais ou menos liberdade aos estados e municípios em relação ao governo federal na organização do sistema educacional e do currículo escolar. O mesmo debate também se aplica a cada escola. Qual o grau de autonomia que deve ter cada diretor e professor em sala de aula, independentemente de estar em uma escola municipal, estadual ou federal? Essas questões serão debatidas de maneira mais aprofundada neste guia nos capítulos 2, 3 e 4.

dias letivos – o que corresponde a uma média de quatro horas por dia. Também é exigido de todas as escolas que controlem a frequência dos alunos, de modo a garantir que as crianças assistam a pelo menos 75% das horas letivas de um ano.

Além dessas novidades, a lei tem como características importantes a ratificação do ensino fundamental como prioritário e obrigatório – como determinado na Constituição Federal – e a tentativa de, mais uma vez, organizar o sistema educacional brasileiro em regime de colaboração entre todos os entes públicos, mas com aspectos prioritários a serem focados por municípios, estados e pela União.

Aos municípios, por exemplo, cabe a função principal de oferecer vagas em creches, pré-escolas e no ensino fundamental. Os estados devem priorizar o ensino médio, mas também atuar, em parceria com os municípios, na oferta de ensino fundamental. À União cabe organizar o sistema como um todo e regular o ensino superior. No próximo capítulo, veremos melhor como se definem essas prioridades e como a LDB estruturou a educação no Brasil.

Sistema de ciclos

Outro aspecto relevante no que se refere ao processo de flexibilização, apoiado na LDB, foi a possibilidade de os sistemas se organizarem não mais em séries, mas em ciclos. Essa opção, no entanto, não deve ser confundida – como acontece com frequência – com obrigatoriedade. Estados e municípios podem trocar o sistema seriado (em que a avaliação para fins de promoção ou repetência acon-



A avaliação no sistema de ciclos

A avaliação e a recuperação dos alunos que não aprenderem o conteúdo exigido para determinada disciplina são obrigações das quais nenhuma escola – seja ela organizada no sistema seriado ou de ciclos – pode abrir mão, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Art. 23 - V - A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;*
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;*
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;*
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;*
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento esco-*

lar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Exemplo internacional – Adotado em vários países, o sistema de ciclos não traz impacto negativo no desempenho dos alunos, segundo estudo divulgado em 2007 pelo pesquisador Serguei Soares, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que utilizou como base de comparação o resultado de diversas nações em exames internacionais. Soares cita que, em países como Austrália, Coreia do Sul, Japão, Noruega e Suécia, é proibido reprovar um aluno que esteja cursando o ensino fundamental. Em outros, como Chile e Cingapura, a reprovação é permitida apenas em algumas séries ou limitada a um percentual.

O estudo mostra que os melhores desempenhos foram de países em que a repetência é proibida ou limitada. E isso não se deve apenas ao fato de que são nações mais ricas, pois indicadores sociais e econômicos foram usados na comparação.



Está na lei

“A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”.

Art. 23 da LDB

tece todo ano) por um mais flexível, no qual a avaliação constante continue sendo fundamental, mas que permita a uma criança ter mais tempo para recuperar o conteúdo não aprendido sem, necessariamente, ficar retida ao largo do ano seguinte naquela mesma série.

A aplicação, na prática, desse mecanismo tem gerado acalorados debates entre educadores e pais. Ainda não existe consenso, por exemplo, quanto aos possíveis impactos dessa mudança em termos de melhoria ou prejuízo no ensino.

Não podemos nos esquecer, no entanto, de que essa é uma análise que merece cautela, especialmente para não confundirmos o conceito de ciclo com o de uma mera aprovação automática, por meio da qual estudantes avançam de série sem que sejam avaliados (*veja mais no quadro da página anterior*).

Nos países onde o sistema de ciclos vigora – e o Brasil também conta com boas experiências nesse campo –, a avaliação continua sendo fundamental, mas não mais com fins punitivos (o aluno com dificuldades deverá repetir o ano). O objetivo é detectar as deficiências do estudante e corrigi-las, sem necessariamente retê-lo na mesma série.

Segundo dados do MEC, até 2006 a adoção do sistema de ciclos no Brasil ainda permanecia restrita a apenas 16% das escolas de ensino fundamental.

Creches no âmbito da educação

Além da flexibilização, mais um ponto marcante da LDB foi a integração das creches (destinadas à faixa etária de

o a 3 anos) ao sistema educacional. Até então, esse atendimento era entendido mais como prática assistencial do que educativa.

A inclusão das creches no âmbito da educação está em conformidade com as evidências surgidas nos últimos anos, especialmente no campo da neurociência, sobre a importância do cuidado e do estímulo adequado nos primeiros anos de vida. Tais estudos mostram que essa fase é fundamental para o desenvolvimento de uma série de habilidades. Antes, acreditava-se que este processo ocorria mais facilmente na vida adulta.

Além disso, pesquisas apontam que o atendimento em creches – bem como o feito em pré-escolas na faixa etária de 4 e 5 anos – tem impactos futuros, como no desempenho do estudante no ensino fundamental. Um desses estudos mostra que o fato de um aluno ter frequentado creche aumenta em 9% seu rendimento em matemática, posteriormente.² Essas e outras evidências levaram os legisladores a incluir no âmbito educacional o atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos. Ainda hoje, no entanto, muitos municípios continuam mantendo esses estabelecimentos no âmbito de suas secretarias de assistência social ou atendendo crianças dessa idade por meio de convênios com organizações não-governamentais. ■

2 FELÍCIO, Fabiana de; VASCONCELLOS, Lúcia. **O efeito da educação infantil sobre o desempenho escolar medido em exames padronizados**. 35º Encontro Nacional de Economia da Anpec, 2007.



O acesso a creches e pré-escolas é parte do direito de todo brasileiro de desenvolver suas capacidades e não apenas um meio de se obter um local seguro no qual os pais possam deixar os filhos enquanto trabalham. Contribuir para que esta garantia legal seja realmente cumprida no dia a dia do país é uma tarefa da qual a imprensa brasileira não pode se furtar.

Veja neste capítulo

- As etapas de ensino no âmbito da LDB
- Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior
- Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena e Educação de Jovens e Adultos

A organização do sistema de ensino

2

Para uma boa cobertura jornalística da educação brasileira, é preciso, antes de tudo, familiarizar-se com a principal lei do setor, que começamos a conhecer no capítulo anterior: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Aprovada em dezembro de 1996, esta legislação organiza os diversos níveis de ensino no país e define também as prioridades a serem seguidas por cada ente público.

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela LDB, a educação brasileira estrutura-se, primeiramente, a partir de dois grandes níveis de ensino: a educação básica e a educação superior – além da educação indígena, da profissionalizante e da especial, que perpassa ambos os níveis.

Por educação básica são entendidas todas as modalidades que não integram o nível superior, ou seja: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e também a educação de jovens e adultos.

Para cada um desses níveis existe uma idade adequada para que o estudante esteja matriculado. Isso não significa, como veremos mais adiante, que somente crianças daquela faixa etária específica possam estar matriculadas em uma determinada etapa de ensino. As idades adequadas indicam uma trajetória que se espera que o menino ou a menina conclua ao longo de sua vida escolar, sem atraso nem mesmo evasão.

A LDB também determina a quem cabe investir prioritariamente em cada nível de ensino. Se faltam vagas em creches, por exemplo, a principal autoridade a ser cobrada é o secretário municipal de educação. No caso do ensino médio, a responsabilidade essencial é dos estados. Já a regulação do ensino superior é da alçada do governo federal.

Essa definição não representa, contudo, que os demais entes possam se eximir de qualquer responsabilidade em níveis que não aquele que lhe seja prioritário por lei, já que a LDB prevê o trabalho em regime de cooperação. À União, por exemplo – apesar de não ter responsabilidade direta, sozinha, por nenhum nível da educação básica –, cabe a importante função de auxiliar os estados e municípios, devendo atuar para reduzir as desigualdades regionais nesse âmbito. Dela se espera, também, estabelecer as diretrizes curriculares em todos os níveis de ensino.

Outra função do governo federal, como estudaremos mais detalhadamente neste capítulo, é regular e avaliar o sistema de educação superior, além de manter sua própria rede de universidades federais.



Conhecer o ente responsável, prioritariamente, por cada nível de ensino é uma informação indispensável para o jornalista que vai cobrir o tema. Ao explicitar tais responsabilidades – e eventuais descumprimentos –, os veículos de comunicação fornecem ao cidadão elementos que o subsidiam na cobrança dos setores públicos.

Freqüência a creche
(Percentual da população de 0 a 3 anos estudando)

ANO	ÍNDICE
1995	8%
1996	7%
1997	8%
1998	9%
1999	9%
2001	11%
2002	12%
2003	12%
2004	13%
2005	13%
2006	15%

Fonte: Pnad 2006/IBGE

Vejam os níveis de ensino no Brasil.

A educação infantil

O primeiro nível da educação básica no Brasil é a infantil. Ela é subdividida em duas etapas: as creches e as pré-escolas.

Creches – Devem atender a faixa de 0 a 3 anos, constituindo, portanto, o primeiro contato da criança com o ambiente escolar. Como vimos no capítulo anterior, foi a partir da LDB que as creches passaram a fazer parte do sistema educacional, deixando de ser encaradas como etapas meramente assistenciais do atendimento a crianças.

Este é, contudo, o nível de ensino de menor investimento e cobertura no Brasil – situação que contribui para que as metas estipuladas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para esta etapa sejam as mais distantes de ser alcançadas.

Aprovado em 2001, o PNE estabelecia que, até 2006, 30% das crianças de 0 a 3 anos deveriam estar matriculadas em creches e, até 2011, pelo menos metade delas. Em 2006, no entanto, quando já deveríamos estar cumprindo a meta intermediária, a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad) do IBGE indicava uma cobertura de apenas 15%, revelando que ainda há muito a avançar nesse setor.

Além de pouco abrangente, o atendimento em creches é também bastante desigual, estando muito vinculado à renda mensal familiar *per capita*. Segundo dados da Pnad 2006, a cobertura entre os mais ricos é superior ao triplo daquela verificada entre os mais pobres.

Pré-escola – A segunda etapa na educação infantil brasileira é a pré-escola. Inicialmente, a LDB estipulava que a faixa etária adequada a esse nível seria a de 4 a 6 anos. No entanto, uma mudança na legislação (a Lei 11.274, de 2006) vinculou o período destinado às crianças de 6 anos de idade ao ensino fundamental, ficando a pré-escola somente com o atendimento daqueles de 4 ou 5 anos. Atualmente, esse processo ainda está em fase de transição, tendo as escolas o prazo de até 2010 para se adaptarem.

Uma característica importante da educação infantil – e que a distingue do ensino fundamental e médio – é o fato de não prever a repetência. Ou seja: a avaliação não pode ter como objetivo reter ou promover o aluno para o nível seguinte, conforme fica bem claro no artigo 31 da LDB:

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Responsabilidade – Creche e pré-escola, portanto, constituem a educação infantil, primeiro nível da educação básica brasileira e de responsabilidade legal prioritária dos municípios. Essa determinação não significa, entretanto, que estados ou mesmo a União estejam impedidos de construir creches ou pré-escolas. Como vimos, a lei prevê um regime de colaboração entre todos os municípios e estados – essencial especialmente para as cidades mais pobres, com poucas condições de manter, sozinhas, a educação infantil.

Percentual de crianças de 0 a 3 em creches

Renda mensal per capita da família	
Até 1 salário mínimo	9%
De 1 a 3 salários mínimos	14%
De 3 a 10 salários mínimos	22%
Mais de 10 salários mínimos	38%

Fonte: Pnad 2006/IBGE

Ensino Fundamental

Atual nomenclatura	Nomenclatura anterior	Idade adequada*
1º ano	Pré-escola	6 anos
2º ano	1ª série	7 anos
3º ano	2ª série	8 anos
4º ano	3ª série	9 anos
5º ano	4ª série	10 anos
6º ano	5ª série	11 anos
7º ano	6ª série	12 anos
8º ano	7ª série	13 anos
9º ano	8ª série	14 anos

*A idade neste quadro é apenas uma referência da série que se espera que um estudante esteja matriculado caso não repita nem se atrase nos estudos devido à evasão.

Na verdade, para muitos desses municípios, que não têm recursos para arcar, sozinhos, com a expansão de creches e pré-escolas, o regime de colaboração mostra-se essencial para o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Um dos mecanismos que tenta resolver essa questão é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que será tratado mais detalhadamente no próximo capítulo.

O ensino fundamental

O estágio seguinte na educação brasileira é o ensino fundamental, destinado inicialmente à faixa etária de 7 a 14 anos, mas, conforme já mencionado, recentemente ampliado para a faixa de 6 a 14 anos.

O atual ensino fundamental corresponde ao antigo primeiro grau – ou, lembrando nomenclaturas um pouco mais antigas, ao primário e ao ginásio. Por estar passando por essa fase de transição – de uma duração de oito para nove anos –, é muito comum haver confusão em relação ao termo mais adequado para definir cada série (*veja ao lado como se denomina cada ano do ensino fundamental, qual sua série correspondente e a idade mais adequada para cursá-los*).

A faixa etária a que ele se aplica, obviamente, não impede que crianças de outras idades possam se matricular nesse estágio. Há casos de alunos que, por apresentarem evolução mais rápida do que a dos demais, são realocados em turmas mais avançadas. No entanto, o mais comum, infelizmente, são situações em que, por causa da repre-

tência, garotos e garotas acabam retidos em séries abaixo daquelas recomendadas para suas idades. É bom deixar claro, entretanto, que isso de maneira alguma tira deles o direito de que estejam matriculados e de que aprendam.

Características principais – Em termos de acesso ao sistema, a principal característica a diferenciar o ensino fundamental dos demais níveis é sua obrigatoriedade para todas as crianças de 6 a 14 anos. No caso da educação infantil, por exemplo, os pais podem optar por não matricular seus filhos em creches ou pré-escolas, apesar de ser obrigação do poder público oferecer vagas nesses níveis quando houver demanda. Tampouco há obrigação, no nível médio, de que todos os jovens estejam matriculados na escola, apesar de se esperar que, em breve, tal regra passe a vigorar também.

Já no caso do ensino fundamental, não há tolerância. Pela Constituição brasileira, toda criança na faixa etária de 6 a 14 anos tem que estar matriculada. Nem os pais, nem a escola e muito menos o poder público pode impedir o aluno de ter esse direito respeitado. Todos esses entes estão sujeitos a punições caso não cumpram com tal obrigação. Os artigos 5 e 6 da LDB deixam claro o caráter prioritário e obrigatório deste nível de ensino (*veja quadro na página 32*).

A partir do ensino fundamental, a avaliação dos estudantes já pode ser feita com o objetivo de promovê-los ou retê-los na série. No entanto, como vimos no capítulo anterior, a LDB facultou aos sistemas que se organizem também em ciclos.



A divisão de responsabilidades entre município e estado no âmbito do ensino fundamental deve ser acompanhada sempre de perto, para evitar descontinuidade no atendimento ao aluno. A mesma atenção deve ser dedicada aos processos de municipalização das escolas estaduais de ensino fundamental, para checar se as prefeituras contam com reais condições de fornecer uma boa educação, sem perda de qualidade.



Caráter prioritário e obrigatório

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades

de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005.

Responsabilidade – Assim como na educação infantil, o ensino fundamental também é de responsabilidade principal dos municípios. Para garantir o cumprimento desse dever, a LDB determina que as prefeituras só devam atuar em outros níveis de ensino “quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Na prática, no entanto, essa responsabilidade pelo ensino fundamental costuma ser dividida com os estados. Apesar da tentativa de municipalizar progressivamente as matrículas que ainda estão na rede estadual, em muitas cidades é comum parte das escolas de nível fundamental ser administrada pelo estado e outra parte pela prefeitura. Isso ocorre porque nem todos os municípios contam com condições financeiras de assumir esse nível de ensino em sua totalidade.

O ensino médio

O passo seguinte na estrutura da educação brasileira é o ensino médio (antigo 2º grau), com duração mínima de três anos e destinado à faixa etária de 15 a 17 anos, no caso de o aluno haver conseguido progredir no ensino fundamental sem atrasos provocados pela repetência ou evasão.

O ensino médio ainda está em fase de expansão no país. A LDB prevê que, progressivamente, esse nível passe a ser obrigatório, como acontece hoje com o ensino fundamen-



No momento de elaboração deste guia, tramita no Congresso Nacional um projeto de lei ampliando a faixa obrigatória do ensino de 6 a 14 anos para 4 a 17 anos. Trata-se de uma decisão importante – esperada pelos educadores e em sintonia com a legislação de países desenvolvidos. Para que logre êxito, essa medida deve, no entanto, contar com um financiamento adequado à abrangência e às peculiaridades da realidade nacional.

Ensino médio aliado ao ensino técnico

Apesar de visto por muitos apenas como um estágio de aprimoramento para o vestibular, o ensino médio tem como objetivo maior a formação geral do aluno e sua preparação para o trabalho e para a cidadania. Nesse sentido, ele pode também ser estruturado em associação com o ensino técnico, por meio de cursos que capacitem para o exercício de uma profissão específica, na chamada Educação Profissional.

De acordo com o Censo Escolar de 2007, no Brasil 682 mil alunos estão matriculados em instituições públicas e privadas de educação profissionalizante de nível médio, um crescimento de 21% em relação ao ano de 2002. O aumento no número de jovens que ingressam nessa modalidade de ensino não esconde, entretanto, um grave problema: a maior parte dos matriculados está na rede privada (45% do total). Na rede pública, segundo pesquisa do IBGE, estão 42% dos alunos, enquanto o Sistema S (Sesi, Senai, Senac, ...) registra 12%.

Buscando soluções

Outra preocupação é o fato de que, em muitos casos, quem ingressa na Educação Profissional

pública não são os jovens das camadas econômico e social menos favorecidas, mas aqueles oriundos da classe média, que muitas vezes utilizam o ensino técnico apenas como etapa de formação para o ingresso no ensino superior. Isso se deve ao fato de as escolas profissionais públicas serem consideradas centros de excelência, com um ensino de qualidade superior às demais instituições de Ensino Médio. Devido à alta concorrência, opera-se uma seleção por meio de provas e exames, os quais, por vezes, são tão disputados quanto os vestibulares das melhores universidades.

Como parte da estratégia para superar esses equívocos, o MEC optou em 2004 por ampliar a rede federal de escolas técnicas e buscou um acordo com as entidades patronais que administram o Sistema S para aumentar a oferta gratuita de cursos técnicos também por esse caminho. O resultado dessas duas iniciativas precisa ser acompanhado de perto, para ver se surtirão o efeito desejado.

tal. Em 2006, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ainda identificava 18% dos jovens de 15 a 17 anos fora da escola. Entre os que estudavam, no entanto, muitos estavam atrasados, cursando o ensino fundamental. Na prática isso significava, naquele ano, que menos da metade dos alunos dessa faixa etária estava matriculada no nível de ensino adequado à sua idade.

É bom lembrar que tanto o ensino fundamental quanto o médio, por lei, devem garantir ao aluno uma carga horária mínima por ano de 800 horas, divididas em, no mínimo, 200 dias letivos – o que representa uma média de quatro horas de aula por dia. Vale ressaltar que se trata da carga horária obrigatória e que a ampliação dessa jornada não só é possível e estimulada do ponto de vista legal, mas também desejada do ponto de vista acadêmico. Afinal, inúmeros estudos mostram que, em média, uma jornada maior está associada a um melhor desempenho dos estudantes.

Responsabilidade – Esse nível de ensino é de prioridade dos estados, segundo determina a LDB.

A educação de jovens e adultos

Completa a educação básica no Brasil a educação de jovens e adultos. Ela é destinada a todos os que não conseguiram cursar ou concluir o ensino fundamental ou médio na idade adequada.

Fazem parte da educação de jovens e adultos, por exemplo, as estratégias de alfabetização daqueles que não aprenderam a ler e a escrever até os 14 anos de idade. O

Proporção de jovens de 15 a 17 anos na escola

Ano	Percentual de alunos na escola
1992	60%
1993	62%
1995	67%
1996	69%
1997	73%
1998	76%
1999	79%
2001	81%
2002	81%
2003	82%
2004	82%
2005	82%
2006	82%

Fonte: Pnad/IBGE.

analfabetismo adulto é, como vimos em momento anterior deste guia, um dos principais desafios das políticas públicas brasileiras, principalmente por se concentrar entre as populações de maior idade, junto as quais é mais difícil fazer chegar as políticas educacionais.

Além da alfabetização, as aulas para jovens e adultos comportam também os conteúdos dos ensinos fundamental e médio. O objetivo de separar essa modalidade de ensino das demais é garantir que o jovem ou adulto tenha um atendimento que leve em conta a sua necessidade de trabalhar e de aprender de forma diferenciada, a partir das experiências que cada um já traz em sua vida.

Responsabilidade – Nessa modalidade, compete também aos municípios e estados que realizem exames anuais de certificação da escolaridade. Dessa maneira, o jovem ou adulto pode, a seu tempo, realizar seus estudos – de preferência com orientação de um professor – e conseguir os diplomas de ensino fundamental ou médio a partir dos exames correspondentes.

O ensino superior

Completada a educação básica, o estágio seguinte – e o mais avançado na legislação brasileira – é o ensino superior. Para ingressar

numa instituição desse nível, mesmo que num curso de curta duração, é obrigatório que o estudante já tenha concluído o ensino médio.

O nível superior no Brasil ainda é restrito a poucos estudantes. Em 2006, por exemplo, na faixa etária de 18 a 24 anos (a ele adequada), apenas 12% dos jovens estavam matriculados em faculdades ou universidades.

Obviamente, como já mencionado em nossa publicação, isso não significa que apenas a população de tal faixa etária deva frequentar essa etapa de ensino. No Brasil, aliás, quase metade (44%) dos universitários conta com mais de 25 anos – ou seja, muito provavelmente são pessoas que, após terem concluído o nível médio, entraram no mercado de trabalho e, só mais tarde, decidiram ou tiveram a oportunidade de ingressar numa instituição de formação acadêmica.

Os cursos de ensino superior podem ser sequenciais, tecnológicos, de licenciaturas ou de bacharelado, além de programas de mestrado, doutorado e especialização. Conheça mais detalhes:

- **Cursos sequenciais:** constituem uma modalidade ainda pouco oferecida no Brasil. Com curta duração (geralmente dois anos), têm como foco estudantes que querem uma formação mais rápida e específica, no âmbi-

Educação especial

A legislação brasileira assegura, na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases, a educação inclusiva a todos os educandos com deficiência. Segundo a LDB, o processo deve se dar preferencialmente por meio da inclusão desses cidadãos e cidadãs em classes regulares da rede pública de ensino.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Desde a promulgação da lei, tem havido um esforço de estados e municípios no sentido de incluírem esses estudantes em suas classes regulares. Em 1998, por exemplo, somente 13% dos alunos com deficiência da educação básica estavam matriculados nas mesmas turmas que as demais crianças. Em 2006, esse percentual registrou um salto significativo, chegando a 46%.

Essa inclusão, no entanto, não deve ser feita sem critério. O Censo Escolar de 2006 do Ministério da Educação mostrava que, do total de alunos com deficiência incluídos em turmas regulares de ensino, menos da metade (42%) estudava em escolas nas quais estava estruturado o devido apoio pedagógico especializado.

Um direito – O atendimento em classes regulares com recursos adequados às suas necessidades é mais do que algo apenas desejável. Trata-se de um direito do aluno, previsto no artigo 59 da LDB:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacita-

dos para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

to de uma atividade que facilite a entrada no mercado de trabalho. A conclusão dessa modalidade, no entanto, não permite que o aluno obtenha registro profissional em áreas para as quais se exige formação de nível superior completa. A realização desse tipo de curso tampouco dá direito ao aluno de prosseguir na vida acadêmica fazendo mestrado ou doutorado, mas permite a ele aproveitar os créditos já realizados para concluir de forma mais rápida um curso superior de maior duração.

- **Cursos de licenciatura e bacharelado:** enquanto os primeiros têm como objetivo específico a formação de professores, os de bacharelado visam preparar o aluno ou a aluna para o efetivo exercício de uma profissão. Vale destacar que, no caso de atividades regulamentadas, a autorização para a prática profissional só ocorre após registro do diploma ou mesmo aprovação em exames de ordem (como acontece com os advogados, por exemplo).
- **Cursos tecnológicos:** o curso de tecnólogo – em geral, também de menor duração – tem ênfase no aperfeiçoamento profissional do estudante. Tais cursos podem, por exemplo, ajudar a suprir a necessidade de um setor da economia, viabilizando a formação de pessoas com uma habilidade específica.
- **Cursos de pós-graduação:** destinados a estudantes que concluíram a graduação e que desejam prosseguir os estudos acadêmicos. São compostos por cursos de especialização, de mestrado e de doutorado. No Brasil,



A principal diferença entre um curso tecnológico e um técnico, por exemplo, é que o de tecnólogo é oferecido em nível superior, ou seja, apenas concluintes do nível médio podem cursá-lo.

Um curso tecnológico pode formar, por exemplo, um estudante em técnicas de radiologia ou mesmo para manipular instrumentos de alta complexidade, como tomógrafos computadorizados, mamógrafos ou ressonâncias magnéticas. Esse profissional, no entanto, não pode, de maneira alguma, substituir um médico em suas atribuições.

os cursos de pós-graduação dividem-se em dois níveis, o *lato sensu* e o *stricto sensu* (veja mais no quadro abaixo).

As instituições de nível superior

O ensino superior pode ser oferecido por faculdades, centros universitários e também universidades. O que diferencia cada uma dessas instituições é o grau de autonomia e suas exigências.

Faculdades, por exemplo, podem se limitar a um único campo de saber – tais como cursos da área de humanas – e não precisam cumprir percentuais mínimos legais de contratação de professores com titulação acadêmica de mestre ou doutor. Elas também não têm obrigação de investir em pesquisa, ainda que muitas o façam. Outra importante diferença entre uma faculdade e um centro universitário ou universidade é



Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*

Os cursos de especialização, também conhecidos como pós-graduação *lato sensu*, são oferecidos por universidades ou faculdades, mas não são avaliados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Alguns dos cursos mais comuns nessa modalidade são os MBAs, procurados principalmente por quem quer se aprimorar para um cargo de gerenciamento ou administração.

O mestrado, ou pós-graduação *stricto sensu*, tem regras mais rígidas de seleção e

avaliação. Todos os cursos, por exemplo, são avaliados pelo MEC, e um resultado negativo pode levar ao seu fechamento. Para fins acadêmicos, portanto, ele é mais valorizado do que um curso de especialização.

O estágio mais alto de quem decidiu dar prosseguimento a seus estudos é o curso de doutorado, que, a exemplo do mestrado, também passa por avaliação do MEC, mas de forma ainda mais rigorosa, já que se espera dele produção de pesquisa e o conhecimento para a sociedade.

que, para se expandir e abrir novos cursos, ela precisa sempre de autorização prévia do Ministério da Educação.

Os **Centros Universitários** se situam entre as faculdades e universidades no que diz respeito às exigências de qualificação do corpo docente e investimento em pesquisa. Por isso, têm mais autonomia do que as faculdades – podem, em sua cidade, criar cursos sem prévia autorização do MEC, desde que tenham provado estar aptos a isso.

Por último, o tipo de instituição com mais autonomia – e, consequentemente, mais responsabilidades junto ao MEC – constitui o grupo das **Universidades**. Elas, por obrigação constitucional, devem realizar pesquisa e atividades de extensão. Para isso, necessitam manter programas de mestrado e doutorado com boa avaliação da Capes e contar, entre outras exigências, com ao menos um terço de seu corpo docente com titulação de mestrado ou doutorado e trabalhando em tempo integral.

Esse regime de trabalho é exigido para garantir que os professores tenham tempo para se dedicar a outras atividades, além do ensino em sala de aula. É exigido que, de uma carga horária semanal de 40 horas, no mínimo metade seja dedicada a atividades de pesquisa e extensão, por exemplo.

Vale lembrar que, para funcionar, qualquer instituição de nível superior tem que estar autorizada pelo MEC, que realiza também suas avaliações e, a partir delas, pode decidir pelo fechamento ou pela oferta de mais autonomia – por exemplo, credenciando uma faculdade como centro universitário ou um centro como uma universidade.

Crescimento da educação superior à distância no Brasil

Ano	Alunos	Percentual em relação ao total
2000	1.682	0,1%
2001	5.359	0,2%
2002	40.714	1,2%
2003	49.911	1,3%
2004	59.611	1,4%
2005	114.642	2,6%
2006	207.206	4,4%

Fonte: Inep/MEC



Por se tratar de uma modalidade nova, ainda há pouca avaliação sobre os resultados dos alunos formados nos cursos à distância. As primeiras análises, divulgadas até 2007, mostravam que não havia diferença no desempenho de alunos formados à distância ou presencialmente em cursos de licenciatura ou administração.

Estimular e monitorar a apresentação de avaliações de desempenho é uma importante contribuição que a imprensa pode oferecer para que essa modalidade de ensino venha a se expandir sem que sua qualidade seja comprometida.

Educação à distância

Cada curso superior pode ser oferecido tanto na modalidade presencial quanto à distância. Essa novidade foi introduzida pela LDB com o objetivo de acelerar a expansão da população com nível superior, por meio de um sistema mais acessível a quem está fora de grandes centros urbanos ou tem menos tempo para frequentar aulas regulares. A educação à distância é a modalidade que mais cresce no ensino superior brasileiro, apesar de ainda ser minoritária.

- Em um curso à distância, o aluno não tem a obrigação de estar em sala de aula constantemente. Parte do aprendizado pode ocorrer em casa ou no trabalho, por meio de leitura ou de atividades hoje facilitadas pelo desenvolvimento de novas tecnologias de comunicação.
- Para oferecer um curso à distância, a instituição precisa de credenciamento do MEC. A lista das credenciadas está no site do ministério (<http://portal.mec.gov.br/seed>).
- Uma das exigências feitas pelo MEC é que haja sempre o apoio em pólos presenciais – nos quais os alunos podem tirar dúvidas diretamente com tutores e acessar bibliotecas. Outro requisito é que a avaliação principal do estudante seja feita na presença de um professor ou tutor.
- O diploma de um curso à distância, pela legislação em vigor, vale o mesmo que o de um curso presencial, já que as disciplinas básicas e o conteúdo mínimo são idênticos. Atualmente, os cursos mais comuns oferecidos à distância estão nas áreas de licenciatura e administração. ■

Educação indígena

Em seus artigos 32 e 78, a Lei de Diretrizes e Bases determina parâmetros para a Educação Indígena no Brasil. Em observação ao que preconiza a Constituição Federal acerca dos direitos dessa população, a LDB define que a Educação Indígena deve ser bilingüe, intercultural, diferenciada e específica. Na prática, significa garantir aos indígenas o acesso a informações e conhecimentos produzidos no âmbito da sociedade nacional, respeitando as particularidades desses povos e, mais do que isso, possibilitando a reafirmação de suas identidades, valorização de suas línguas e condições para que recuperem suas histórias.

Trazer essa proposta da teoria para a prática tem sido o grande desafio na área, em um cenário ainda marcado pela existência de uma demanda reprimida, falta de recursos e dificuldade de implementação de uma política educacional adequada. Um dos limites refere-se à clara concentração das matrículas na primeira etapa do Ensino Fundamental, o que indica uma dificuldade de acesso aos demais níveis e

modalidades da Educação Básica. No caso do ensino superior, o quadro é ainda mais preocupante: estima-se que apenas 0,5% dos indígenas no país contam com essa formação.

Dois outros pontos surgem como grandes desafios nesse campo: a produção de material didático (que deve ser elaborado nas línguas maternas) e a formação de professores (é exigida preparação específica, que lhes possibilite transitar entre o universo cultural de origem e dos demais grupos populacionais presentes em nosso território).

Financiamento – Desde 1991, a gestão da Educação Indígena no país passou da Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério da Educação, responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento, formulação e implementação das políticas educacionais voltadas para tais comunidades. Dentro desse arranjo, cabem aos estados e municípios oferecerem a Educação Indígena nos moldes da lei e segundo os parâmetros estabelecidos pelo MEC.



Perfil do aluno

O ensino superior brasileiro é, como se pode observar pela tabela a seguir, o nível em que há o menor número de alunos, quando comparado com o fundamental e o médio.

Esse dado já demonstra que se trata de uma etapa educacional a qual poucos cidadãos têm acesso no Brasil. Dos muitos alunos que frequentam o nível fundamental, poucos chegam ao médio. Do médio para o superior, mais garotos e garotas deixam de estudar (apesar do crescimento que vem sendo verificado nos últimos anos no setor).

De 1993 a 2007, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE mostra que o número de estudantes no ensino superior saiu de um patamar de 1,5 milhão para 5,8 milhões, um crescimento de 290% em pouco mais de uma década.

Esse crescimento aconteceu principalmente nas instituições privadas, que, em 1993, segundo o Censo da Educação Superior do MEC, respondiam por 59% das matrículas. Hoje, como podemos ver em tabela da página ao lado, esse percentual é de 77%.

Número de alunos por nível de ensino

Nível de ensino	Número de alunos
Fundamental	32.836.140
Médio	8.472.918
Superior	5.794.127

Fonte: Pnad 2007/IBGE

o que permite que o nível superior seja o de maior peso no âmbito do setor privado, entre todos os níveis.

Caráter elitista

Outra análise que demonstra o caráter ainda elitista do ensino superior é a renda média do estudante. É interessante notar aqui que, enquanto nos níveis fundamental e médio a renda média familiar do estudante da rede privada é muito superior à da pública, o mesmo

não acontece no ensino superior. Em outras palavras, diferentemente do que se costuma apregoar, não é verdade que os alunos ricos estudem em universidades públicas, enquanto os pobres vão para as particulares.

Em ambos os casos, no entanto, a renda média dos universitários é alta para padrões brasileiros, o que evidencia que muitos estudantes de baixa renda ainda não têm acesso ao ensino superior, seja ele pela via pública ou pela via privada.

Presença de alunos no setor privado

Nível de ensino	Percentual de alunos
Fundamental	12%
Médio	14%
Superior	77%

Fonte: Pnad 2007/IBGE

Renda familiar (em R\$) por nível de ensino

	Público	Privado
Fundamental	1.013,11	3.433,47
Médio	1.383,86	4.141,19
Superior	3.363,72	3.640,48

Fonte: Pnad 2007/IBGE

Veja neste capítulo

- Lógica de financiamento e origem dos recursos para a educação
- Responsabilidades da União, dos estados e dos municípios
- Distribuição dos investimentos nas diferentes etapas do ensino
- Investimentos do Brasil frente aos de outras nações

O financiamento da Educação

3

No capítulo de introdução deste guia, debatemos os desafios que o jornalista enfrenta para incluir a educação na pauta da mídia. Uma das dificuldades levantadas é que o tempo da educação, diferentemente do que acontece com outros setores, tem caráter menos imediato. Isso representa um risco para que políticos e a própria sociedade priorizem o investimento em outras áreas, já que os sucessos e os fracassos no ensino são, em geral, construídos a longo prazo.

No que diz respeito ao financiamento público da educação, os legisladores brasileiros buscaram uma solução, ao menos parcial, para este problema. Em reconhecimento à importância do investimento em ensino – e para evitar que o gasto no setor fique dependente de humores de quem está em cargos executivos –, optou-se por estipular um patamar mínimo de gasto a ser obedecido por todos os governos, sejam eles municipais, estaduais ou federal.

Essa determinação está claramente expressa no artigo 212 da Constituição Federal (*veja ao lado*). Para que melhor se compreenda essa orientação legal, é importante que se esteja atento aos seguintes pontos:

- São mencionados somente os percentuais mínimos que devem ser investidos no setor – o que não significa, de modo algum, que o poder público não possa gastar mais do que isso. Nesse sentido, em muitos estados e municípios brasileiros – considerando que esses valores não eram suficientes –, foram aprovadas leis com patamares mínimos superiores a 25%.
- A orientação se restringe aos recursos oriundos da receita de impostos, e não de todo o orçamento. Essa lembrança é importante porque os orçamentos de municípios, estados e da União são compostos também por outras fontes. É o caso, por exemplo, das contribuições ou taxas.

Um bom exemplo de receita que não integra os chamados recursos mínimos para educação é o da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), extinta em 2008. Durante todo o período em que o governo federal arrecadou recursos por meio da CPMF, esses montantes não entraram na conta a ser submetida à educação. O mesmo vale para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que continua em vigor, assim como para outros diversos tipos de contribuição.

Tampouco entram na conta da educação taxas municipais ou estaduais. É o caso dos recursos advindos da



O que diz a LDB

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Art. 212 da LDB

cobrança de taxas de incêndio, de lixo, de segurança ou qualquer outra similar aprovada pelas prefeituras e pelos governos.

Gastos diversos na conta da educação

Apesar do intuito do legislador de proteger os recursos para a educação, os governos, infelizmente, ainda podem abrir brechas que, na prática, reduzem o valor mínimo a ser gasto em ensino é a chamada desvinculação de recursos (*veja mais no quadro da página ao lado*).

Além de diminuir a fatia de verbas ligadas à área – ou a outros setores igualmente protegidos por mecanismos similares – por meio da desvinculação, alguns gestores públicos lamentavelmente utilizam uma segunda estratégia muito danosa: tentar incluir na conta da educação gastos que não têm qualquer relação com o ensino.

Asfaltar a rua em frente a uma escola ou instalar um poste de luz em sua porta constitui iniciativas que até podem beneficiar em alguma medida pais, alunos e professores, mas não estão diretamente relacionadas à educação pública.

Gastos com saúde – como a compra de óculos para estudantes ou programas de distribuição de métodos anticoncepcionais para

adolescentes – podem ser muito bem-vindos e podem ter resultado positivo na diminuição da evasão ou do desempenho escolar, mas, igualmente, também não podem entrar na conta da educação.

Tampouco é justificável, por exemplo, financiar cursos de servidores públicos em nome do investimento no ensino (salvo nos casos em que realmente se trate de formação voltada para professores ou funcionários de estabelecimentos escolares que tenha como objetivo final melhorar sua qualificação para atuar no espaço educacional).

Limites e desafios

Mesmo com a tentativa de tornar a LDB bastante didática no sentido de definir o que pode e o que não pode entrar na conta dos recursos mínimos para a educação, ainda assim permanecem algumas dúvidas.

Uma delas diz respeito aos gastos com aposentados do setor. Em muitos municípios e estados, essas despesas chegam a superar o montante destinado ao pagamento de professores da ativa. É por isso que vários educadores tentam pressionar os governos e os Tribunais de Contas – órgãos responsáveis pela fiscalização desses investimentos – a não mais

incluïrem os inativos na conta da educaçãõ. Por enquanto, no entanto, esses gastos têm, em geral, entrado nos débitos do ensino.

Outro ponto que gerou dúvida no início da aplicação da LDB – e que merece atenção por

parte dos jornalistas – diz respeito aos recursos transferidos para entidades filantrópicas. Em muitos municípios, especialmente no caso de creches, a prefeitura realiza convênios com organizações não-governamentais e outras en-



A polêmica desvinculação de recursos

Entre as estratégias utilizadas pelos governantes para driblar a legislação que visa proteger as verbas destinadas à educação está a DRU, sigla de Desvinculação de Receitas Orçamentárias. Esse polêmico mecanismo muitas vezes funciona como artifício encontrado pela União para diminuir a fatia de recursos de seu orçamento que, por lei, estariam reservados apenas à educação ou a outros setores igualmente protegidos.

O que a DRU faz é desvincular 20% das receitas de impostos da União. Isso significa que, para efeitos de cálculo do investimento mínimo legal em educação, primeiro desconta-se do total do valor dos impostos uma fatia de 20%, que pode ser usada pelo governo federal para,

por exemplo, pagar dívidas ou ajudar na conta do superávit primário.

A DRU tem sido bastante criticada por vários educadores, que cobram sua extinção – ou a diminuição de seu percentual –, o que, na prática, aumentaria os recursos mínimos legais destinados para a educação.

No momento em que este guia estava sendo editado, tramitava na Câmara dos Deputados um projeto de emenda constitucional que estabelecia a retirada gradativa desse mecanismo. A estimativa do Ministério da Educação era de que seu fim injetaria R\$ 10,5 bilhões por ano no orçamento da educação. Para se ter uma ideia, isso representa quase um terço do orçamento do MEC para o ano de 2008 (R\$ 34,5 bilhões).

tidades do terceiro setor – igrejas e sindicatos, por exemplo – para ampliar o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos. Há até cidades que, alegando falta de recursos para o investimento nesse nível de ensino, optam por realizar todo o atendimento em entidades que recebem subvenção da prefeitura.

Neste sentido, com o reconhecimento de que tais instituições têm hoje um papel importante na manutenção de creches gratuitas, foi permitido – após muita pressão de entidades e prefeituras na discussão da lei do Fundeb (*leia mais sobre o fundo neste capítulo*) – que no cálculo dos recursos que cada cidade receberia dessa fonte fossem contempladas também as matrículas nessas entidades conveniadas.

Quando os recursos transferidos para entidades de filantropia são efetivamente investidos na oferta de ensino gratuito, os Tribunais de Contas entendem as despesas como gastos com educação – podendo entrar, portanto, na conta dos recursos mínimos. No entanto, este é um tipo de gasto que exige fiscalização por parte da sociedade. Se o recurso transferido pela prefeitura é utilizado por uma entidade assistencial em um projeto voltado a aplacar a fome das crianças, por exemplo, não cabe pendurar tais investimentos na conta da educação.



O que são despesas de educação?

Para proteger a educação das estratégias de incluir despesas diversas nos recursos a ela destinados, a LDB tenta deixar claro, em seus artigos 70 e 71, o que pode e o que não pode ser considerado gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.



Para acompanhar como anda a distribuição de recursos em seu município e estado, um caminho é visitar com frequência a página do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no endereço www.fnde.gov.br.

O FNDE é o órgão do MEC responsável pelo repasse dos recursos aos demais entes. Além de oferecer acesso a prestações de contas de vários programas, no site há uma lista de todas as iniciativas que contam com recursos administrados pelo ministério.

Outras fontes

Além dos impostos, há outras importantes fontes de financiamento do ensino. Uma delas é o Salário-educação, uma contribuição social criada em 1964 que financia vários programas voltados para a educação básica. Sua origem é a cobrança de uma alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas pelas empresas aos seus empregados.

O montante arrecadado é distribuído entre União, estados e municípios. A União fica com 40%, e os estados e municípios têm direito a 60%. O valor arrecadado, por lei, tem que ser investido em programas voltados para a educação básica, ou seja, não é permitido utilizar recursos do Salário-educação para, por exemplo, financiar qualquer projeto no ensino superior.

Na prática, atualmente o Salário-educação financia vários projetos voltados para a educação básica. Um deles é o Programa Dinheiro Direto na Escola. Trata-se de uma transferência de recursos que o governo federal faz diretamente às escolas, sem passar por estados e municípios. O objetivo é melhorar a infraestrutura física e pedagógica com recursos complementares aos já destinados por governos estaduais e prefeituras.

Outra importante iniciativa financiada pelo Salário-educação é o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que repassa a prefeituras e estados verbas para ajudar na compra de alimentos para a merenda de alunos da educação básica. A distribuição dos recursos leva em conta o

número de estudantes matriculados, de acordo com o Censo Escolar do MEC.

Para que continuem a receber esse auxílio, no entanto, os gestores têm que prestar contas da utilização dos recursos anteriormente recebidos e contar com o acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar. É comum que prefeituras fiquem sem essa verba federal – que é apenas complementar aos valores já investidos por estados e municípios na merenda – por não respeitar alguns desses critérios.

Também recebe financiamento do Salário-educação importantes iniciativas do governo federal, tais como o programa de transporte escolar, o de distribuição do livro didático e o de alfabetização de adultos.

A principal fonte de recursos para a educação básica

Uma das mais importantes fontes de financiamento da educação básica brasileira é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Criado em dezembro de 2006, o Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valoriza-

ção do Magistério (Fundef). A principal diferença entre eles é que o Fundef estava restrito ao financiamento do ensino fundamental. Já o Fundeb agrega toda a educação básica, ou seja, inclui também creches, pré-escolas, o ensino médio e a educação de jovens e adultos. Em comum aos dois fundos está a lógica de financiamento, que considera o número total de alunos matriculados na definição de quanto cada município ou estado receberá.

O Fundeb na prática

De maneira sucinta, é possível explicar essa fonte de financiamento da educação básica do seguinte modo: por lei, é definida uma série de impostos e fundos que farão parte do Fundeb (*a lista de todos os itens pode ser acessada na página do FNDE: www.fnde.gov.br*). O total arrecadado é distribuído, no âmbito de cada estado, entre o governo estadual e os municípios, de acordo com o número de alunos.

Esse mecanismo de divisão possibilita que prefeituras ou estados que mantenham uma rede de educação básica maior recebam mais recursos. Dessa maneira, busca-se estimular a expansão dessa etapa de educação e garantir um investimento mínimo por aluno.



Está na LDB

A ação supletiva e redistributiva da União e dos estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

Art. 75 da LDB

Há casos, no entanto, em que os recursos da fonte de receitas do Fundeb no contexto de um estado são insuficientes para chegar ao valor mínimo definido na lei. Nessa situação, cabe à União complementar as receitas do fundo daquele estado. Esta é uma forma de o governo federal atuar em uma de suas mais importantes funções no que diz respeito à educação básica: reduzir a assimetria entre estados pobres e ricos no país, conforme determina a LDB em seu artigo 75.

Fiscalizando os gastos

Para acompanhar a correta utilização de gastos do Fundeb, cada município ou estado precisa estabelecer um Conselho de Acompanhamento e Controle Social. Além dele, outros órgãos também desempenham papel fundamental na fiscalização, como os Tribunais de Contas dos estados e municípios, o Ministério Público e, no caso em que há transferência de recursos por parte do governo federal, o Tribunal de Contas e a Controladoria-Geral da União.

Irregularidades na aplicação dos recursos do Fundeb podem levar os tribunais de contas a rejeitar a apresentação dos valores gastos por uma prefeitura ou um estado. Isso poderá resultar no impedimento para que municípios ou governos estaduais celebrem convênios com a União ou recebam recursos de fundos dessa origem. Em casos extremos, pode ocorrer até mesmo intervenção federal.

Investimos pouco ou gastamos mal?

O Brasil investe pouco em educação ou gasta mal seus recursos? A resposta para essa questão não é unânime entre especialistas e, nesse caso, não se deve descartar também uma terceira opção: gastamos pouco e mal.

Para ajudá-lo a entender esse cenário, apresentamos neste guia alguns dados comparativos entre o Brasil e outros países. Embora tenham uma série de limitações — que devem ser observadas caso a caso —, eles nos ajudam a ter importantes parâmetros para identificar o perfil do gasto feito em educação no país.

A primeira pergunta a ser feita é se gastamos muito ou pouco em comparação a outras nações. Para melhor fazer essa análise, costuma-se utilizar indicadores como o investimento em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) ou ao total de gastos do governo. Isso corrige possíveis distorções, como as que acontecem quando comparamos diretamente o valor total utilizado pelos Estados Unidos com o de um país africano, por exemplo. Em termos absolutos, o gasto na maior economia do mundo tende a ser maior do

que o de qualquer outro país, mas, neste caso, o melhor é avaliar quantos recursos de uma nação estão sendo investidos no ensino.

O gasto brasileiro frente a outras nações

A Organização das Nações Unidas (ONU) costuma fazer anualmente este exercício de comparação e divulgá-lo em seu Relatório do Desenvolvimento Humano. O documento apresentado no ano de 2007, por exemplo, trouxe dados de 157 governos sobre a questão. No estudo, o Brasil aparece na 85ª posição do *ranking* de países com um investimento em educação equivalente a 4,4% de seu PIB. Trata-se de uma posição intermediária, ou seja, abaixo da média dos países mais ricos.

Quanto se gasta, no entanto, não deve ser a única questão a ser analisada em tal comparação. Há, nesse universo, nações ricas e com ótimos indicadores educacionais que aportam mais, menos ou o mesmo patamar que o Brasil. De acordo com o estudo da ONU, a Dinamarca, por exemplo, investe quase o dobro em relação a seu PIB: 8,5%. Noruega e Suécia também apresentam um alto padrão proporcional: 7,7% e 7,4%.

O gasto brasileiro, no entanto, não é tão distante assim do verificado nas nações desenvolvidas ou que registraram nos últimos

anos significativos avanços em educação. A Coreia do Sul e a Alemanha, por exemplo, aparecem nessa comparação com um percentual de investimentos de 4,6% do PIB. A Espanha aplica proporcionalmente um pouco menos que o Brasil: 4,3%.

Entre os países da América Latina e do Caribe, tampouco há um padrão homogêneo. Cuba aplica 9,8% de seu PIB em educação, enquanto o México chega a 5,4% e a Argentina a 3,8%.

Como se vê, a resposta sobre o quanto gastamos e o quanto precisamos não é simples. Nesta conta, no entanto, é preciso levar em consideração que o Brasil ainda tem, em comparação aos países desenvolvidos, um atraso histórico a recuperar no setor. Prova disso é que, ao mesmo tempo em que ainda lutamos para erradicar o analfabetismo adulto, precisamos também investir na produção de conhecimento científico. De uma ponta a outra da educação, há, portan-



Ensino superior: os recursos são adequados?

Entre especialistas no ensino superior, existe um debate sobre se o país gasta muito ou pouco na educação superior pública. De um lado, há quem considere que, por se tratar de um nível de ensino de acesso ainda quase exclusivo à população de maior renda, esse gasto deveria ser menor ou, ao menos, formar mais alunos com os mesmos recursos. De outro, há

quem defenda que o investimento no ensino superior é essencial também para ajudar na melhoria da educação básica – já que é neste nível de ensino em que se formam os professores – e pondere que tais comparações às vezes são injustas ao Brasil uma vez que incluem na conta os gastos com aposentados e atividades de pesquisa.

to, carências que precisam ser enfrentadas – e com recursos adequados.

O desafio da educação básica

Outra importante informação é revelada pelos dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e diz respeito a como se dá o gasto por aluno em

diferentes níveis de ensino. Ao se analisar esse investimento, percebe-se que o Brasil é puxado para baixo na comparação com outros países devido aos poucos investimentos na educação básica.

Entre os países monitorados pela instituição somos o que apresenta o menor investimento por aluno na pré-escola e no ensino



Brasil: menor investimento por aluno

Ao traçarmos uma comparação internacional, é importante que, além do gasto em relação ao PIB, seja também considerado o investimento por aluno. Esses dados costumam ser divulgados anualmente pela OCDE e podem ser encontrados na página eletrônica da instituição (www.oecd.org).

Neste contexto, é preciso considerar que os países mencionados no levantamento da OCDE, em sua maioria, são consideravelmente mais ricos do que nós. Ainda assim, é um bom exercício comparar a situação brasileira com a encontrada atualmente em nações que

almejamos alcançar no futuro em termos de indicadores educacionais.

Ainda que o dado brasileiro refira-se apenas ao investimento público, o diagnóstico oferecido pela OCDE é de um gasto muito baixo por aluno, em comparação com os gastos das demais nações analisadas. Em 2007, por exemplo para 34 países – e comparados pelo seu gasto por aluno em todos os níveis de ensino –, o Brasil aparece como o de menor investimento.

A tabela da página 58 mostra que isso ocorre mesmo entre as dez nações onde somente o gasto público foi levado em conta.

País	Gasto por aluno (em todos os níveis de ensino)*
Estados Unidos	12.092
Suíça **	11.883
Noruega	10.721
Áustria	9.803
Dinamarca	9.766
Suécia	9.085
Islândia	8.264
Japão	8.148
Austrália	8.053
Bélgica	8.019
Holanda	7.999
França	7.880
Alemanha	7.802
Finlândia	7.798
Itália **	7.723
Reino Unido	7.270
Eslovênia **	6.824

País	Gasto por aluno (em todos os níveis de ensino)*
Irlanda	6.713
Espanha	6.599
Israel	6.540
Nova Zelândia	6.298
Coréia do Sul	5.994
Portugal **	5.809
Grécia	5.135
República Checa	4.484
Hungria **	4.326
Estônia **	3.402
Polônia **	3.323
República Eslovaca	3.058
Chile	2.864
México	2.128
Rússia **	1.775
Turquia **	1.527
Brasil **	1.303

* Todas as comparações são feitas em dólares, mas levando em conta o custo de vida em cada país (Fonte: OCDE)

** Somente por instituições públicas

fundamental. No primeiro caso, enquanto para o Brasil é registrado um investimento por aluno de 1.171 dólares, a média da OCDE é de 4.741 dólares, ou seja, o triplo do registrado no país. No segundo caso, a comparação é ainda menos favorável ao Brasil. Enquanto cada aluno de nosso ensino fundamental custa 1.159 dólares, na média dos países da OCDE esse valor chega a 5.832, ou seja, o quádruplo.

Outros parâmetros

Além do método de verificar dados de outros países, uma forma de se analisar o perfil do

investimento brasileiro em educação é comparar quanto gastamos hoje e quanto precisamos destinar para atingir patamares mínimos de qualidade ou para alcançar metas como a do Plano Nacional de Educação.

Um estudo feito nesse sentido foi apresentado pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, vinculado ao MEC) em 2003. O levantamento mostrava que, para atingir com qualidade as metas traçadas pelo Plano Nacional de Educação (aprovado pelo Congresso em 2001), o país teria que saltar do atual patamar de cerca



Destaque para o ensino superior

O único nível de ensino do Brasil em que o gasto por aluno não difere muito da média dos países desenvolvidos é no superior. De 33 nações para as quais há essa comparação específica, ficamos em posição intermediária, com o 18º maior investimento. Os dados da OCDE mostram que cada aluno em instituição pú-

blica brasileira custa 9.019 dólares. A média dos países da OCDE é de 11.100 dólares, mas há desde nações que gastam mais de 20 mil dólares por aluno (caso dos Estados Unidos e da Suíça) até aquelas que investem, por aluno, menos que o Brasil, caso de países como Itália (7.723), Coreia do Sul (7.095) e Chile (6.873).



O CAQi e o PIB

De acordo com o CAQi, a União deveria investir no Ensino Básico 1% a mais de nosso PIB. Em 2007, segundo o MEC, os investimentos totais em educação foram da ordem de 4,6% do PIB (R\$ 2,6 trilhões), donde 1% a mais de investimento significaria um aumento de R\$ 26 bilhões. Ainda assim, o Brasil continuaria distante da meta proposta pela OCDE, de investir 6% do PIB em educação.

de 4% do PIB investido em educação para quase 8% até 2011 (veja mais em www.inep.gov.br/imprensa/noticias/outras/news03_30.htm).

Outra iniciativa semelhante foi divulgada em 2007 pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, rede formada por mais de 200 entidades da sociedade civil e que resultou no livro *Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) – Rumo à Educação Pública de Qualidade no Brasil*. Desenvolvido ao longo de cinco anos de discussões entre ativistas, especialistas e gestores da educação, o indicador aponta quanto deveria ser investido por aluno em cada etapa e modalidade da educação básica para que o país comece a oferecer um ensino com o mínimo aceitável de qualidade para crianças e adolescentes. O trabalho sustenta que o gasto mínimo por aluno no ensino fundamental deveria ser o dobro do efetivamente praticado no ano de divulgação da publicação.

Como se vê pelos levantamentos citados neste capítulo, o valor ideal do gasto em educação no Brasil pode depender de muitas variáveis que precisam ser consideradas. O entendimento de quanto – e de como – gastamos em educação, no entanto, é essencial para que a sociedade possa cobrar melhores resultados e investimentos no setor. ■



ProUni + Cotas

Com o objetivo de aumentar a inclusão de alunos negros e de baixa renda no ensino superior, o governo federal e algumas universidades criaram programas como o ProUni (Programa Universidade Para Todos) e políticas de ações afirmativas no vestibular, como o estabelecimento de cotas.

O ProUni consiste na concessão de bolsas integrais ou parciais para alunos pobres em universidades privadas. A seleção é feita pelo Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e, além do critério de renda, o programa também estabelece percentuais para alunos auto-declarados pretos, pardos ou indígenas.

As políticas de ações afirmativas (como as cotas ou a concessão de bônus para determinados grupos populacionais no vestibular), até

o fechamento desta edição eram adotadas por 82 instituições públicas de ensino superior.

Ambas as políticas continuam gerando intenso debate na sociedade. Há quem defenda que tais iniciativas não respeitam o princípio do mérito e que seriam inconstitucionais por discriminar brasileiros de acordo com sua cor ou renda. Outros vêem nelas uma maneira de acelerar a redução das desigualdades, dando mais oportunidades a alunos que não conseguiriam uma vaga no vestibular.

Até o momento do fechamento deste guia, o Supremo Tribunal Federal ainda não havia se pronunciado a respeito da constitucionalidade do modelo e continuava tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei criando cotas em universidades públicas.

Veja neste capítulo

- Sistema de garantia para o direito à educação
- Responsabilidade do Estado na oferta de ensino de qualidade
- Obrigatoriedade do ensino: penalidades a que estão sujeitos pais e gestores

Cobrando responsabilidades

4

Como vimos no Capítulo 2, o atual sistema educacional brasileiro está organizado a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Além dela, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e a própria Constituição Federal, de 1988, constituem os principais instrumentos que referenciam direitos e deveres de todos os cidadãos e cidadãs em relação à garantia à educação.

No que diz respeito ao acesso e à frequência do aluno à escola, essas leis deixam bastante claro o que se espera do poder público e dos pais, prevendo inclusive punições a serem aplicadas no descumprimento de tais obrigações. A conquista da obrigatoriedade do ensino segue acompanhada, no entanto, de uma outra discussão: como garantir que esse atendimento seja, de fato, de qualidade – dimensão ainda pouco explorada quando se trata de assegurar, na Justiça, os direitos de meninos e meninas.

Em qualquer nível de ensino da educação básica, é direito da criança e do adolescente estar matriculado na escola, cabendo ao poder público a oferta gratuita de vagas.

No caso da faixa etária de 6 a 14 anos, é importante estar atento, como já mencionamos no Capítulo 2, pois a matrícula em escolas é não apenas um direito, mas também uma obrigação dos pais e do poder público. Isso significa que nenhum integrante desse grupo etário pode deixar de estudar, independentemente da vontade dos pais ou dos gestores públicos.

Já nas faixas de 0 a 5 anos e de 15 a 17, a legislação também deixa claro que o ensino é um direito da criança e do adolescente. Nesses casos, no entanto, a lei não fala em obrigatoriedade da matrícula. Isso não significa, de maneira alguma, que prefeitura ou estado tenham base legal para negar um pedido de ingresso em creche, pré-escola ou colégio de ensino médio.

A diferença é que, nas faixas etárias adequadas a esses níveis de ensino, o direito à matrícula acontece a partir do momento em que os pais ou adolescentes procuram a rede de ensino. Nesse caso, portanto, pais não podem ser punidos caso seus filhos não estejam matriculados. De igual forma não há obrigação legal para que os gestores públicos garantam que to-

das as crianças de 0 a 5 ou adolescentes de 15 a 17 anos estejam na escola. No entanto, uma vez que a família ou o adolescente toma a iniciativa de buscar uma vaga, é obrigação do gestor garantir esse direito.

Punições previstas aos pais

É na faixa de 6 a 14 anos – a única de matrícula obrigatória – que a legislação é mais rígida com pais ou gestores públicos que não garantam o direito desses jovens à educação. Deixar uma criança desse grupo etário fora da escola constitui crime sujeito a punições pelo Código Penal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O delito pelo qual pais podem responder caso não tomem as iniciativas de matricular seus filhos na escola e garantir sua frequência é o de abandono intelectual, previsto no artigo 246 do Código Penal (“Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar”), que estabelece pena de detenção de 15 dias a um mês ou multa.

Na maioria dos casos, no entanto, a postura do Ministério Público e dos juízes de Infância e Juventude tem sido a de conscientizar os pais antes de aplicar qualquer punição. Mas já houve casos em que eles foram efetivamente condenados.

Outra punição prevista aos pais – também aplicada somente em casos severos de negligência ou desrespeito ao direito dos filhos – é a perda do pátrio poder. Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente deixa claro, em

vários de seus artigos, que o poder dos pais não se sobrepõe aos direitos dos filhos. O artigo 55, por exemplo, determina que é responsabilidade dos pais matricular seus filhos na escola. Já o artigo 129 enumera as punições previstas.



Acima de tudo, um direito

Na base dos direitos e deveres relativos à educação está o artigo 205 da Constituição Federal:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O direito à educação é um compromisso internacional, que consta da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 26:

“Todo o homem tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A ins-

trução elementar será obrigatória. A instrução técnica profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos”.



Quem procurar?

Há vários órgãos que podem auxiliar na garantia do direito à educação. É também a partir dessas instâncias que podem surgir pautas ou fontes que ajudem o jornalista a esclarecer a população sobre seus direitos ou sobre como agir.

Como determina o artigo 5º da LDB, todo cidadão tem o direito de ajuizar ação exigindo o cumprimento do direito à educação – contratando advogado ou recorrendo à assistência judiciária gratuita. Além disso, é possível procurar as seguintes instâncias:

- **Conselhos Tutelares** – órgãos criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para zelarem pelos direitos desses grupos etários. O conselho pode tentar resolver o problema diretamente com a autoridade competente ou recorrer ao Ministério Público.
- **Conselhos Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselhos municipais e estaduais** – órgãos deliberativos onde é assegurada a participação popular, visto que metade de sua composição é de membros da

sociedade civil, enquanto a outra é composta por representantes do poder público. Também podem ser acionados por qualquer cidadão para o recebimento de denúncia.

- **Ministério Público** – também pode ser acionado por qualquer cidadão caso haja flagrante desrespeito ao direito à educação. Sua função é atuar na defesa dos direitos e interesses da sociedade. O MP pode instaurar um inquérito civil para apurar os fatos. Caso seja comprovado o desrespeito à lei, como já explicado aqui, pode ser proposto um termo de ajuste da conduta ou, quando não houver acordo, uma ação na Justiça.
- As ações referentes aos direitos das crianças e dos adolescentes são encaminhadas para as **Varas de Infância e da Juventude**. Elas podem ser acionadas pelo Ministério Público, pelo Conselho Tutelar, por sindicatos, associações de defesa dos direitos da infância e, até mesmo, por um cidadão comum, representado por um advogado.



Está na legislação

Art. 55 (ECA): “Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Artigo 5º (LDB): “O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo. (...)”

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade”.

Punições previstas aos gestores

Além dos pais, gestores e dirigentes de ensino também podem ser punidos por desprezarem essa garantia legal de meninos e meninas. São eles, aliás, o principal objeto de fiscalização do Ministério Público e da sociedade. Essa punição está prevista na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Em geral, a primeira opção do Ministério Público quando denuncia um gestor por descumprimento do direito da criança é a elaboração de um termo de ajustamento de conduta, instrumento pelo qual o poder público se compromete a resolver a situação denunciada – seja ela falta de vagas em creches, pré-escolas ou escolas de nível médio e fundamental, além da falta de transporte escolar.

Caso o gestor não cumpra a medida, pode ser também estipulada uma multa. A autoridade a qual se atribui o descumprimento do direito da criança pode ainda, como prevê o artigo 5º da Lei de Diretrizes e Bases, responder pelo crime de responsabilidade, cuja punição pode resultar na perda do cargo público.

Para além dos direitos de matrícula

Apesar de a maioria das ações judiciais em favor dos direitos de meninos e meninas, no que se refere à educação, ainda tratar basicamente da questão do acesso ou frequência, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação também acrescentam outros direitos a serem respeitados por parte de pais e do poder público.



Educação de qualidade: o que diz o ECA

Art. 53. I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

No caso do ECA, esses direitos são enumerados no artigo 53 (*veja quadro na página 67*). Isso significa que qualquer pai ou associação pode procurar a Justiça não somente na hipótese de não haver vagas para seus filhos, mas, também, caso um diretor se recuse a explicar o processo pedagógico da escola ou caso haja situação de desrespeito ao aluno por parte de qualquer funcionário do estabelecimento, entre outros motivos já citados.

A ampliação dos direitos, para além simplesmente da matrícula, também fica clara nos artigos 54 e 56 do Estatuto, que tratam dos deveres do Estado e dos dirigentes de ensino (*veja quadro na página 67*). Segundo o texto, é dever de um diretor de escola, por exemplo, avisar o Conselho Tutelar em caso de maus-tratos por parte de pais ou de elevados índices de repetência naquela unidade de ensino. Ao Estado cabe, entre outras obrigações, a de prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência, matriculando-as, de preferência, em classes regulares, junto com os demais estudantes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, além de enfatizar os direitos que constam do ECA, acrescenta ainda aos deveres do estado o de garantir “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quanti-

dade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

Incluindo a qualidade na lista dos direitos

Como a LDB não deixa claro quais seriam os padrões mínimos de qualidade do ensino no Brasil, vários educadores defendem mudanças na legislação para que ela estabeleça, a partir de parâmetros que possam ser facilmente assimilados pela sociedade, o que se espera de uma boa escola – como um número máximo de alunos por turma, a qualificação do corpo docente, o investimento mínimo por estudante e, principalmente, os resultados de aprendizagem.

A imprensa também tem muito a contribuir nesse debate, informando aos pais os seus direitos e ajudando-os a avaliar a educação não apenas pela existência ou não de vagas ou da oferta de merenda, uniforme ou transporte escolar.

Visto que o principal desafio hoje é o da qualidade, é fundamental ofertar aos pais instrumentos para que avaliem a qualidade da educação que seus filhos estão recebendo. Neste sentido, o próximo capítulo deste guia ajuda a entender como se estrutura o sistema de avaliação da qualidade do ensino no Brasil. ■



Plano Nacional de Educação

Aprovado pelo Congresso Nacional em 2001, o Plano Nacional de Educação estabeleceu diretrizes e metas para a educação num período de dez anos.

Entre as propostas, consta a ampliação da matrícula em todas as faixas etárias. No caso de creches, por exemplo, estipulava-se um percentual de 50% de alunos de 0 a 3 anos na escola, patamar que o país ainda está longe de atingir.

Outra meta ainda distante é a elevação da escolaridade no ensino superior para 30% dos jovens de 18 a 24 anos (em 2007, este percentual era de 13%).

Quando foi aprovado, o plano teve significativa repercussão na mídia por que o governo

vetou um de seus artigos, que tratava do financiamento da educação. O texto estabelecia como 7%, até o fim da década, o percentual mínimo do PIB a ser investido na área.

Na época, o governo federal argumentou que não podia aprovar o artigo sem ter uma clara indicação de qual fonte de receita adicional sairiam os recursos para chegar a este patamar.

Em 2007, o MEC informava que o patamar de gastos em educação em relação ao PIB estava em 4,6%, o que significava um aumento em relação ao verificado em 1999 (3,9%).

A íntegra do texto do Plano Nacional pode ser acessada em http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm

Veja neste capítulo:

- Onde buscar dados sobre qualidade do ensino
- Principais pesquisas e estudos na área
- Cuidados na interpretação das informações divulgadas

Avaliando e monitorando a Educação

5

A partir da década de 1990, foram criados vários instrumentos com o objetivo de avaliar a qualidade da educação brasileira. Hoje, por meio de inúmeros exames e testes aplicados a alunos de todo o país, é possível contar com parâmetros que oferecem elementos objetivos na análise da situação de uma escola ou rede municipal, estadual ou federal.

As estatísticas educacionais constituem, portanto, ferramenta essencial para uma boa cobertura jornalística da educação. Com base nelas, é possível, por exemplo, dar um tratamento mais crítico à pauta. Se um prefeito diz que está fazendo uma revolução na educação, o jornalista pode, a partir das avaliações existentes, checar se tal suposição já está, na prática, se refletindo nos indicadores daquela cidade.

Estatísticas, no entanto, não revelam tudo. Para interpretá-las de maneira correta e estar ciente das limitações que trazem, é preciso conhecer os diversos instrumentos hoje existentes, quase todos

de acesso público – e, o melhor, disponíveis no site do Ministério da Educação ou outros organismos da área.

A maioria das avaliações citadas no âmbito desta pesquisa pode ser encontrada no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão do Ministério da Educação responsável por quase todos os levantamentos aplicados atualmente no Brasil.

Acessando o endereço www.inep.gov.br, os profissionais de comunicação, bem como qualquer outro cidadão, podem obter dados de pesquisas como o Censo Escolar, o Exame Nacional do Ensino Médio, a Prova Brasil ou o Sistema de Avaliação da Educação Básica. Também é possível obter indicadores, tais como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), principal instrumento de avaliação da qualidade da educação no país.

Veja, neste capítulo, que tipo de informações cada uma dessas e outras pesquisas oferecem.

Censo Escolar

Um dos mais antigos instrumentos de monitoramento da educação brasileira é o Censo Escolar. A cada ano, todos os diretores de escola respondem ao questionário do censo. O objetivo fundamental é identificar quantos alunos estão matriculados na educação básica. Isso porque, como vimos, esses são dados que ajudam a determinar os repasses federais a estados e municípios, bem como a divisão de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb).



A cada ano, o governo federal tenta aprimorar os instrumentos de controle sobre as informações do Censo Escolar. Como mais alunos significam também mais recursos repassados por meio de diversas fontes, ainda são comuns, infelizmente, notícias de cidades que inflam os números do censo para obter mais recursos.

Uma boa pauta sobre o tema deve levar em conta que para combater a fraude, desde 2007, por exemplo, as informações que diretores de escolas transmitem ao MEC passaram a identificar cada aluno individualmente, dificultando, assim, distorções no preenchimento do questionário.



Boa parte das informações que constam do Censo Escolar e de outras pesquisas do MEC é encontrada mais facilmente no site www.edudatabrasil.inep.gov.br. Por ele, é possível comparar a evolução ano a ano de alguns indicadores selecionados, com dados que podem ser agregados por estado ou município.

Principais informações

- Além de determinar o repasse de recursos para municípios e estados, é também a partir do Censo Escolar que os governos identificam quantos alunos estudam em cada nível de ensino no país, quantos utilizam transporte escolar, qual a taxa de repetência em cada série e o nível de formação do professor, entre outros dados.
- O censo cobre todas as etapas da educação básica, ou seja, permite que se obtenha informações sobre a educação infantil, os ensinos fundamental e médio, assim como a educação especial, a de jovens e adultos ou a profissional.
- As informações do censo são divulgadas por estado e por município. Com isso, o jornalista pode acompanhar, ano a ano, se está havendo aumento, a estabilidade ou a queda no número de alunos matriculados numa cidade, unidade da federação ou em todo o Brasil. Recentemente, o censo passou a fornecer informações também por escola.
- Vale destacar que os dados levantados são também fundamentais para a análise e o acompanhamento das políticas públicas em educação. É por meio do censo, por exemplo, que sabemos quantos alunos foram reprovados, aprovados ou evadiram da escola a cada ano.
- O levantamento traz todas essas informações com a possibilidade de separá-las de acordo com a dependência administrativa (estadual, municipal, federal ou priva-

da), o sexo do aluno, a idade, a série, o turno (diurno ou noturno) ou a área de residência (urbana ou rural).

- O Censo Escolar disponibiliza ainda dados sobre o número de alunos com deficiência matriculados em classes regulares – como sugere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – e quantos estudam em classes ou escolas exclusivas para esse público.
- Além de trazer informações sobre os estudantes, o censo informa dados sobre a situação dos professores do país. Por meio dele, sabemos, por exemplo, para cada nível de ensino, quantos professores contam apenas com a formação de nível fundamental, com a de nível médio e a de nível superior.
- Outro aspecto abordado refere-se às condições de ensino em cada escola. Dados como o número de alunos por turma, a forma de organização do sistema (se em ciclos ou em séries), a carga horária dos alunos e aspectos relacionados à infraestrutura (existência de bibliotecas, laboratórios, computadores, entre outros) podem ser obtidos pelo levantamento.

Censo da Educação Superior

A exemplo do Censo Escolar, o Censo da Educação Superior também traz, basicamente, informações sobre matrículas, qualificação do corpo docente e alguns aspectos relacionados à infraestrutura dos cursos.



De olho na formação dos docentes

A partir do segundo ciclo do ensino fundamental (adequado às crianças de 11 a 14 anos), é obrigatória a formação do docente em nível superior. Até a 4ª série (ou o 5º ano) do ensino fundamental (destinada a alunos de até dez anos de idade, caso não tenha ocorrido nenhuma repetência ou evasão), a legislação dá margem a dúvida e, por orientação do Conselho Nacional de Educação, ainda é permitida como mínima a formação em nível médio.

No entanto, há várias demandas em torno da necessidade de aumentar essa exigência. A perspectiva é de que, em pouco tempo, somente professores com nível superior possam ministrar aula em qualquer nível de ensino.

Igualmente disponível no site do Inep e acessível (para alguns indicadores) pelo endereço www.educabrasil.inep.gov.br, o censo é realizado anualmente a partir das informações prestadas pelas próprias instituições de ensino superior.

Estas informações podem ser divididas por dependência administrativa (federal, estadual, municipal ou privada), tipo de instituição (universidade, centro universitário, faculdades ou escolas isoladas), modalidade de ensino (presencial ou à distância), turno (diurno ou noturno), entre outros recortes.

Principais informações

- O dado mais utilizado do Censo da Educação Superior é o número de alunos que estudam no sistema. Essas informações podem, inclusive, ser acessadas por unidade da federação e são comparáveis de um ano para o outro. É possível também saber quantos estudantes foram selecionados (e por qual forma de ingresso) e quantos concluíram seus cursos em determinado ano. Estão disponíveis, inclusive, dados para cada área de conhecimento. Ou seja, é com base neste censo que se sabe quantos estudantes entraram e quantos se formaram naquele

ano em cursos de direito, administração, comunicação, medicina, etc.

- No que se refere aos recursos humanos, o levantamento permite calcular quantos professores trabalham em regime de dedicação exclusiva (pelo qual ao menos metade da carga horária de 40 horas semanais deve consistir em atividades fora da sala de aula), regime parcial (em que não há essa exigência) ou horista (quando o professor é pago por hora de aula dada).
- Outra característica investigada pelo Censo da Educação Superior é a qualificação dos professores, que podem ser apenas graduados, especializados, mestres ou doutores. Vale lembrar, mais uma vez, que universidades e centros universitários são, por lei, obrigados a respeitar percentuais mínimos de professores com mestrado ou doutorado ou em regime de dedicação exclusiva.
- O censo traz ainda informações sobre o perfil dos funcionários técnico-administrativos.

Censo populacional e Pnad

Além das informações coletadas pelo MEC, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também levanta em suas pesquisas

domiciliares informações a respeito do grau de instrução da população.

A principal diferença dos censos do IBGE e de sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) em relação aos levantamentos do MEC é que, no caso dos primeiros, a maioria das informações é coletada diretamente nos domicílios, e não nas escolas.

É por essa razão que, em alguns indicadores pesquisados tanto pelo IBGE quanto pelo MEC, pode haver discrepância nos resultados. Essas diferenças, salvo em casos muito peculiares, não costumam, no entanto, ser significativas.

Principais informações

- As informações colhidas pelo IBGE – anualmente por meio das Pnads ou a cada dez anos pelos censos populacionais – têm a desvantagem de oferecer menos detalhes no que se refere ao tema da educação. Seu principal benefício, no entanto, é que, como são pesquisas dedicadas a investigar diversos aspectos da vida da população, permitem inúmeros cruzamentos de informações educacionais com outras variáveis.
- É somente a partir da Pnad ou do Censo, por exemplo, que sabemos qual a cor ou raça autodeclarada de todos os estudantes matriculados no ensino superior ou em qualquer outro nível. No Censo da Educação Superior do MEC, por exemplo, essa informação não está disponível e, no Censo Escolar, somente a partir de 2007 passou a ser pesquisada.



As pesquisas do IBGE estão acessíveis no site do instituto: www.ibge.gov.br. Algumas das informações podem ser acessadas facilmente por meio do Sidra, um banco de dados disponível publicamente. Para outras, é necessário fazer o *download*, gratuito, de tabelas ou pesquisas inteiras.

Para informações mais recentes, a melhor fonte é a Pnad – atualizada anualmente, mas que só permite desagregar as informações por estados ou regiões metropolitanas. O censo, ao contrário, permite que se investigue a situação de cada município e até de cada bairro. No entanto, por ser uma operação de elevado custo, o censo é realizado somente de dez em dez anos.



Uma das maiores dificuldades de jornalistas na análise do Saeb é que seus resultados não são divulgados a partir de uma escala de 0 a 10 ou de 0 a 100, como acontece comumente nas avaliações desenvolvidas pelas escolas junto aos alunos. Como o objetivo do Saeb é monitorar os sistemas – e não cada aluno em particular –, os resultados aparecem a partir de uma escala que vai de 0 a 500, o que permite não apenas a comparação ao longo dos anos, mas, também, a confrontação dos dados de alunos da 4ª série com os da 8ª ou do 3º ano do ensino médio, por exemplo.

- Também por meio das pesquisas do IBGE pode-se investigar com mais profundidade o perfil socioeconômico de alunos e descobrir, entre os mais pobres ou mais ricos, qual percentual da população está matriculada em creches, pré-escolas, escolas ou instituições de ensino superior.
- Como as fontes centrais de informações dos levantamentos do MEC são as próprias escolas, é principalmente por meio do IBGE que se pesquisa, por exemplo, a situação da população que já parou de estudar. É por isso que as fontes mais precisas para medir, por exemplo, a taxa de analfabetismo adulto são as Pnads e o censo demográfico. É a partir delas também que se extrai o percentual de crianças, jovens ou adultos de determinada idade que estão estudando, por nível de ensino.

Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)

Mais conhecido por sua sigla, o Saeb investiga desde 1990, a cada dois anos, a qualidade do ensino no Brasil, por meio de exames aplicados em uma amostra de alunos. Uma de suas principais características é que, desde 1995, o nível de dificuldade da prova é sempre o mesmo. Com isso, é possível comparar, de uma avaliação para a outra, se a média dos alunos melhorou, piorou ou permaneceu estável – algo que não se mostra viável, por exemplo, em outras avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, como o Exame Na-

cional do Ensino Médio ou o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, aplicado a universitários.

O Saeb, hoje, tem sido utilizado pelo MEC principalmente para compor o Ideb, índice que detalharemos mais adiante e que leva em conta tanto o aprendizado quanto os níveis de aprovação. No entanto, para o jornalista que quer se aperfeiçoar na cobertura da educação, é importante saber como o exame é estruturado e suas diferenças para outros levantamentos, como a Prova Brasil, que também veremos a seguir.

Principais informações

- As áreas avaliadas pelo Saeb são matemática e língua portuguesa, a partir de testes feitos por estudantes da 4^a série e da 8^a série do ensino fundamental e do 3^o ano do ensino médio. De dois em dois anos, uma amostra de alunos é escolhida de acordo com seu perfil para representar o total dos estudantes brasileiros. Essas informações são divulgadas para o somatório do Brasil e por estado, o que permite o monitoramento da evolução da qualidade da educação em cada unidade da federação.
- Para compreender melhor o que significa cada média no Saeb, o Inep costuma divulgar também uma tabela da escala das notas para as provas de matemática e português. Se a média de um estado foi, por exemplo, de 230 pontos em matemática na quarta série, essa tabe-



Os resultados do Saeb podem ser acessados no site: <http://provabrazil.inep.gov.br>. Ao preparar-se para a cobertura de uma nova rodada de resultados do Saeb, vale a pena uma pesquisa no site do Inep e também nas últimas edições do estudo. Essa estratégia contribui para a familiarização com os dados e para o levantamento de possíveis novas leituras a serem desenvolvidas.



Os dados da Prova Brasil são facilmente acessados por meio do site do Inep, no endereço: <http://provaBrasil.inep.gov.br>. A partir deste endereço, é possível escolher a escola, ver a média de seus alunos, quantos deles participaram do exame, taxas de repetência, média de hora por aula, professores com curso superior e a distorção idade/série (quantos alunos estão atrasados em relação à sua idade). Todos os dados da escola podem ser comparados com os do município, do estado e do Brasil.

la permite identificar que tipo de operações os alunos conseguem ou não fazer nesse nível de aprendizado.

- Outra possibilidade de uso dos dados do Saeb é comparar o desempenho dos alunos com algumas características suas, dos professores, dos diretores ou da escola. Isso é viável porque, durante o processo de aplicação da prova, alunos, professores e diretores respondem também a um questionário sócio-econômico.
- Como saber, por exemplo, em que medida alunos que ficam um tempo maior em sala de aula aprendem mais ou menos que os que ficam menos tempo? Os salários dos professores influenciam no desempenho? A forma de escolha dos diretores tem algum impacto nas notas? Essas são apenas algumas de muitas questões que podem ser investigadas por meio do Saeb.

Prova Brasil

Aplicada pela primeira vez em 2005, a Prova Brasil se assemelha ao Saeb, pois utiliza a mesma escala de pontuação e, igualmente, permite a comparação de um ano para o outro.

Seu principal diferencial é que a Prova Brasil constitui uma avaliação universal. Diferentemente do Saeb, os resultados da Prova Brasil não são calculados a partir de uma amostra de estudantes. A avaliação conta com a participação de todos os alunos da quarta ou oitava série do ensino fundamental de todas as escolas urbanas com mais



Cautela na leitura dos dados

Como em qualquer análise de dados estatísticos, é preciso cautela no uso dos indicadores do Saeb. Tal cuidado é necessário, em primeiro lugar, porque esse tipo de informação mais detalhada exige conhecimento técnico sobre como utilizar os números. Não se trata, portanto, de uma informação facilmente acessível por meio do site do Inep. Tais análises costumam ser desenvolvidas por especialistas do próprio Inep ou de institutos de pesquisa.

Em segundo lugar, é preciso também cuidado ao tirar conclusões definitivas. Em geral, o que o Saeb permite é identificar se uma determinada característica do aluno, da escola ou do professor está correlacionada a um melhor desempenho. Isso não necessariamente prova, no entanto, que exista uma correlação de causa e efeito entre tais fatores.

Exemplo prático de um dado que não esgota a análise das causas do desempenho do aluno é a associação entre salários de professores e notas dos estudantes. Na rede pública,

alguns estudos baseados nos dados do Saeb já comprovaram que não há correlação significativa entre salários e notas. Para alguns especialistas, isso prova que a remuneração do professor tem pouco impacto na qualidade da educação. Para outros, no entanto, baixos salários tendem a atrair profissionais menos qualificados para o magistério, num efeito de longo prazo que não é captado por esse tipo de levantamento.

Trata-se, portanto, de um caso peculiar: ainda que os números indiquem uma correlação entre dois fatores, eles não esgotam a discussão e não há consenso entre especialistas sobre o tema.

Uma solução para não cair nas armadilhas geradas por análises que exigem conhecimento técnico mais sofisticado é sempre buscar fontes diversificadas para discutir o mesmo tema, capazes de ajudar o leitor, ouvinte ou telespectador a entender os diversos pontos de vista possíveis a partir da leitura de um mesmo dado.



As metas do Plano

Foi o Ideb o indicador escolhido pelo MEC para monitorar as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação, que estipula a melhoria dos indicadores educacionais de todos os municípios e estados brasileiros até o ano de 2021. A meta estipulada foi chegar a um Ideb 6,0, um valor que seria compatível com a qualidade da educação nos países desenvolvidos. Em 2007, no entanto, para o primeiro ciclo do ensino fundamental (da 1ª à 4ª série) ainda registrávamos uma média de 4,2.

de 20 alunos na etapa de ensino avaliada – exceto em caso de redes ou escolas que se recusam a participar.

Tal abrangência permite à Prova Brasil obter o desempenho dos estudantes em português e em matemática por município e, até mesmo, por escola pública. No caso do Saeb, é bom lembrar, essas informações são disponíveis apenas para estados, regiões ou para todo o Brasil.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Para facilitar a compreensão das avaliações educacionais e criar metas de qualidade que devem ser atingidas por escolas, municípios e estados, o Ministério da Educação criou, em 2007, o Índice de Avaliação da Educação Básica (Ideb).

Principais informações

- O índice é composto por dois dados: o desempenho na Prova Brasil e as taxas de aprovação. Sua principal vantagem é a facilidade na leitura dos dados para quem não está acostumado com indicadores mais sofisticados do MEC. Isso porque os resultados são apresentados numa escala que varia de 0 a 10.
- A decisão por agregar em um mesmo índice as taxas de aprovação (medidas pelo Censo Escolar) e o desempenho dos alunos (medido pela Prova Brasil) teve como objetivo evitar que escolas, municípios ou esta-

dos tivessem uma melhoria nas notas dos estudantes a partir de altas taxas de repetência. Isso porque se mais alunos em dificuldade repetem e apenas os melhores chegam à 4ª ou à 8ª série para fazer as provas, a nota pode aumentar, mas em prejuízo de muitas crianças que deixaram de aprender.

- Da mesma maneira, a combinação dos dois indicadores é também uma forma de não beneficiar sistemas que optem por aprovar automaticamente os alunos sem a preocupação com a qualidade. Nesse caso, as taxas de reprovação podem até diminuir, mas, se os alunos não aprendem, a nota no Ideb cai – devido ao provável mau desempenho desse sistema na Prova Brasil.

Provinha Brasil

Aplicada pela primeira vez em 2008, os dados da Provinha Brasil, até o momento de finalização deste guia, ainda não haviam sido divulgados pelo Ministério da Educação. Essa nova avaliação constitui uma das ações do Plano do Desenvolvimento da Educação, lançado em 2007 pelo MEC.

A Provinha Brasil tem por objetivo fazer uma avaliação da alfabetização já nos primeiros anos do ensino fundamental. Por essa razão, a prova é aplicada a crianças que estão na segunda série (adequada à idade de oito anos). A avaliação é aplicada a partir da adesão dos municípios e dos estados.



Os resultados do Ideb podem ser acessados pelo site <http://ideb.inep.gov.br/site>. Também na página eletrônica do Inep é possível identificar, para cada cidade, escola ou estado, quais as metas acertadas com o Ministério da Educação para a melhoria da qualidade do ensino. O MEC pretende, de dois em dois anos, divulgar os resultados do Ideb para que a sociedade monitore como cada gestor está cumprindo sua meta.



Em www.enem.inep.gov.br, você pode consultar a média dos alunos por estado, município e escola. A lista de instituições de ensino com suas respectivas notas permite a elaboração de um *ranking* das melhores e piores escolas. Cuidado, no entanto, na comparação das médias. Nunca se esqueça de que instituições cujos alunos têm alto poder aquisitivo tendem a obter resultados melhores não apenas por seus méritos, mas, também, por atender a uma clientela de alto nível socioeconômico. É preciso considerar também que há muitas escolas onde nem ao menos dez estudantes participaram do Enem. Essas instituições ficam de fora da lista divulgada pelo MEC para evitar distorções na comparação.

Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Realizado pela primeira vez em 1998, o Enem oferece resultados que são bastante utilizados por jornalistas e pela sociedade por permitir, entre outros pontos, comparar o desempenho de alunos de escolas públicas e privadas que fazem a prova.

O Enem foi criado com o objetivo de ser uma referência aos alunos do ensino médio em relação ao nível de aprendizado e uma alternativa aos vestibulares.

Hoje, muitas instituições públicas e privadas de ensino superior já aceitam a nota do exame como critério de admissão em seus cursos e, no momento de conclusão deste guia, o MEC buscava ampliar ainda mais o número de universidades federais que utilizavam o exame em seus vestibulares.

Para isso, em 2009 o Enem passou a conter mais questões e, a partir de 2010, devem ser realizadas ao menos duas edições da prova por ano.

O exame tem o objetivo também de selecionar bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni), iniciativa do governo federal que concede bolsas integrais ou parciais a alunos de baixa renda em universidades privadas.

Principais informações

- O exame é anual e voluntário (os alunos não são obrigados a se inscrever), mas, a cada edição, mais estudantes fazem a prova. Discutia-se até a finalização deste guia a obrigatoriedade de participar da prova para alunos da rede pública, mas ainda não havia definição neste sentido.

- O MEC divulga também as médias dos alunos de cada escola, pública ou privada, na avaliação. Para tanto, é preciso que ao menos dez estudantes da instituição tenham participado, para evitar que colégios com muito poucos alunos inscritos sejam comparados com instituições onde a maioria fez o teste.
- Até 2009, um dos equívocos mais comuns dos jornalistas ao trabalhar com os dados do Enem é achar que, de um ano para o outro, as médias podem ser comparadas. Tal abordagem não é viável porque, diferentemente do que ocorre com o Saeb, não havia a preocupação de fazer com que as provas tivessem, todo ano, o mesmo grau de dificuldade.
- Diferenças no nível de dificuldade da prova fazem com que os resultados de exame mais fácil em um determinado ano leve à falsa conclusão de que o desempenho dos alunos melhorou. O inverso também é verdadeiro: caso a prova fique mais difícil, a média dos alunos tende a cair, mas isso não significa que a qualidade da educação piorou. Assim, enquanto o MEC não mudar a metodologia da prova, para monitorar a evolução da qualidade do ensino de um ano para outro os melhores instrumentos são o Saeb e a Prova Brasil.
- O MEC discute a hipótese de fazer com que o Enem possa ser comparado de um ano para o outro. Até a finalização deste guia, no entanto, tal decisão ainda não havia sido tomada.



O Sinaes

Criado pela Lei nº 10.861, de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes busca analisar os diversos aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.



Avaliando perfis

O Enade é utilizado também como ferramenta para avaliar o perfil dos concluintes no ensino superior. Diferentemente do que acontece no Censo da Educação Superior, pelo questionário socioeconômico respondido pelos formandos é possível comparar características como renda, cor/raça ou escolaridade dos pais entre diferentes cursos.

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

O Enade é um dos instrumentos utilizados pelo MEC para avaliar a qualidade dos cursos de nível superior no Brasil. Ele integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e é um dos critérios – não o único – que o governo federal considera no momento de avaliar, credenciar ou descredenciar tais instituições.

O exame vem sendo aplicado desde 2004 e, por isso, é lembrado como um sucessor do Provão, criado em 1996. Uma das diferenças do Enade para o antigo Provão está no fato de que, além de avaliar os concluintes, o exame também é aplicado a alunos no início do curso. O objetivo, com isso, é tentar identificar cursos que, ao receberem alunos em pior situação, fizeram mais por eles do que outros cujos estudantes já chegaram à sala de aula com desempenho acima da média.

- Os resultados do Enade são apresentados anualmente, por curso, em escala que vai de 1, o pior, a 5, o melhor. Há revezamento, de três em três anos, das áreas avaliadas. Com isso, se um curso de medicina está em foco neste ano, ele fica de fora das próximas duas avaliações.
- Sucessivas avaliações ruins no Enade podem levar o MEC a exigir melhorias, proibir vestibulares e, em casos raros e extremos, até decidir pelo fechamento do curso.
- Os resultados do exame podem ser acessados pela página do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais (Inep): www.inep.gov.br/superior/enade.



O Conceito Preliminar de Curso (CPC)

O Enade não é o único indicador utilizado pelo MEC na avaliação do ensino superior. O índice que sintetiza todas as avaliações do ministério para essa etapa de ensino é o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Com resultados que variam entre 1 a 5, sendo 5 a nota máxima, o CPC é calculado levando-se em conta o desempenho dos alunos no Enade, a titulação dos professores, a avaliação que os estudantes fazem do curso, além de resultados das pesquisas que o MEC faz com foco na infraestrutura e no currículo de cada modalidade.

Com base nesse diagnóstico, o MEC também identifica os cursos que precisarão ser visitados, de modo a investigar as causas do mau resultado.

Além de avaliar cada curso isoladamente, o CPC permite a análise das instituições de ensino. Se uma universidade tem 20 cursos, por exemplo, a nota de cada um deles é verificada por meio do CPC. A avaliação da instituição

deve ser feita tendo-se como base, ainda, seu Índice Geral de Cursos. O desempenho de cada entidade é dado por uma escala que vai de 0 a 500. Para facilitar o entendimento dos resultados, o MEC – como faz com o Enade – divulga o conceito final da instituição em faixas de 1 a 5.

A avaliação de uma instituição de ensino superior leva em conta também a análise da pós-graduação, feita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Os resultados são divulgados pelo MEC, que separa os dados por universidades, centros universitários e faculdades.

Além de permitir a comparação entre cursos ou entre instituições, os indicadores viabilizam comparar o desempenho dos setores público e privado. Os dados divulgados em 2008 pelo MEC, por exemplo, mostram que 36% das instituições da rede pública tiveram conceitos 4 ou 5, os maiores. Já na rede privada, este percentual cai para apenas 5%.



Para mais comparações internacionais de indicadores educacionais, utilize o site da Unesco (www.unesco.org). Além de realizar estudos comparativos entre países com frequência, a organização também mantém um banco de dados que permite o acesso informações de diversas nações, como taxas de repetência, gasto público em educação, percentual de crianças fora da escola, entre outras. Os dados de cada país são, na maioria dos casos, harmonizados para permitir comparações.

Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa)

O Pisa (sigla em inglês de *Programme for International Student Assessment*) é uma avaliação voltada para jovens de 15 anos, desenvolvida pela OCDE, que compara o nível de conhecimento dos alunos entre países.

O Brasil faz parte do programa desde 2000. Já em sua primeira participação, registramos um desempenho muito abaixo dos demais. É preciso considerar, no entanto, que a OCDE congrega nessa análise, em sua maioria, nações de alto padrão de desenvolvimento humano.

Principais informações

- Em 2006, por exemplo, o número de estados nacionais comparados pelo Pisa foi de 56. Isso significa que poucos países fazem parte do programa – e que aqueles muito pobres, cujo desempenho provavelmente seria pior do que o do Brasil, não entram na comparação.
- Feita essa ressalva, as edições do exame mostram que nosso país ainda está muito longe do padrão desejado se for levado em conta a média dos estudantes de todas as nações que participaram da prova.
- As habilidades avaliadas são matemática, ciências e linguagem. Em cada ano, uma dessas três áreas do conhecimento recebe ênfase maior na prova, o que permite que mais questões sobre aquele campo do saber sejam analisadas. ■

Veja neste capítulo:

- O desafio de ampliar a abordagem jornalística na área
- Os múltiplos atores da educação

Diversificando as fontes de informação

6

Toda e qualquer reportagem torna-se mais plural e completa quando o jornalista dá voz a diversas perspectivas. Na educação, essa necessidade é ainda maior por se tratar de uma área com múltiplos atores a influenciar as possibilidades de aprendizagem.

Ao mesmo tempo, ouvir as diversas opiniões possíveis para uma reportagem nem sempre é viável. Jornalistas quase sempre têm pouco tempo para completar suas pautas. Às vezes, o espaço disponível tampouco é generoso, o que também dificulta uma abordagem plural.

Esses empecilhos, no entanto, não devem desestimular o profissional da notícia na busca por diferentes pontos de vista para complementar sua reportagem. Sabemos que quanto mais se estabelece uma relação de confiança com as fontes de informação e quanto maior for a agenda de telefones disponíveis, mais fácil será a tarefa de amenizar o problema do tempo ou da falta de espaço.

Ampliando a abordagem

As análises de mídia elaboradas pela ANDI vêm demonstrando que, em quase todos os temas, a principal fonte da notícia é o poder público. É compreensível que os assuntos das administrações municipais, estaduais ou da federal atraíam a atenção dos jornais e é fundamental acompanhar os governos, já que são eles os executores das políticas públicas. O problema, no entanto, é quando o jornalista permanece refém da pauta que vem desses órgãos.

Para romper com essa dependência, o melhor caminho, sem dúvida, é procurar, sempre que possível, o maior número de fontes e personagens envolvidos no processo de aprendizagem. Além da possibilidade de surgirem pautas novas e independentes da agenda do poder público, esse contato mais intenso ajuda a ter uma visão mais crítica – até mesmo nas reportagens que nascem a partir da iniciativa de uma assessoria de imprensa governamental.

Múltiplas vozes

Além dos gestores públicos, há sempre vários personagens que podem ser acessados pelos repórteres na elaboração da pauta. Sindicatos,

pais, professores, especialistas, Ministério Público, membros dos Conselhos Tutelares, alunos, organizações não-governamentais, organismos internacionais etc. Obviamente, é impossível ouvir sempre todos esses e outros atores. Mas, para cada pauta, é sempre possível buscar novas visões.

De todas essas vozes, no entanto, as que geralmente costumam ficar de fora do foco das redações são os pais e os alunos. Isso se deve, em boa medida, ao fato de haver poucas organizações que os representem e tenham legitimidade para falar por eles. Outra razão é que nem sempre, infelizmente, o jornalista sai da redação – seja por falta de tempo ou por preguiça – para fazer sua reportagem. Com isso, perde-se a oportunidade de ouvir a opinião de pais e alunos na porta da escola.

No caso de alunos, dar voz a eles é um desafio ainda maior quando se trata de crianças. Nesse caso, se espera do jornalista não só que reserve tempo para ouvir esses personagens e seus pais, mas que aprenda a estabelecer um diálogo efetivo com eles.

Professores

Outra voz que com frequência fica de fora da pauta é a dos docentes. Nesse caso, em gran-

de número de cidades e estados há um agravante contra o qual algumas organizações da sociedade civil têm lutado bravamente: as chamadas “leis da mordação”.

Muitos professores ou diretores são proibidos – em função dos parâmetros legais que regulam as atividades dos servidores públicos – de expressar livremente suas opiniões para os jornalistas. Antes de fornecer qualquer depoimento para veículos de comunicação, esses profissionais precisam solicitar uma autorização às assessorias de imprensa.

Mesmo quando autorizados a falar, ainda assim, correm o risco de ser punidos – caso a opinião emitida seja considerada depreciativa. Por essa razão, em muitas ocasiões, a única maneira de conseguir o depoimento de um profissional de educação é apelando ao recurso do *off* (ou seja, sua identidade não pode ser revelada publicamente).

Outras fontes

Com frequência, um determinado assunto relacionado à educação diz respeito não somente a pais, alunos e professores, mas, também, a órgãos externos à escola.

Um caso de desrespeito aos direitos da criança pode, por exemplo, ser abordado incluindo a visão do Ministério Público ou de membros dos Conselhos Tutelares. Se os pais se recusam a matricular o filho numa escola, uma fonte a ser ouvida é o MP, capaz de tomar medidas eficazes.



“Leis da mordação”

Segundo levantamento da Organização não-governamental Ação Educativa, em 2008 as “leis da mordação” estavam presentes em nada menos de 18 estados brasileiros. Trata-se de uma prática lamentável que, sem dúvida, dificulta o trabalho do jornalista e prejudica a qualidade da informação recebida pela sociedade. É também um dos motivos – ainda que não o único – para a pouca presença de professores nas reportagens sobre educação.

Igualmente, se uma rede de ensino não oferece vagas, em qualquer um dos níveis, o caso pode também ir para a Justiça, pois se trata de um direito da criança e do adolescente estudar em uma escola pública.

Organizações Não-Governamentais e especialistas em temas educacionais também são

vozes que podem contribuir para ampliar e tornar o debate mais democrático.

Para ajudar a identificar e facilitar o acesso aos diversos atores do processo educacional, a presente publicação disponibiliza aos jornalistas um amplo Guia de Fontes de Informação na área (*veja a partir da próxima página*). ■



Sindicatos

Sindicatos de professores são fontes importantíssimas no debate sobre educação. Muitas vezes, são esses órgãos que podem preencher, ainda que somente parcialmente, a lacuna da ausência de professores, diretores ou funcionários na pauta.

Nesse caso, no entanto, convém estar atento na busca por garantir a abordagem sempre mais plural possível. É comum, em uma mesma rede de ensino, por exemplo, haver duas ou mais associações que representam os pro-

fissionais da área. Suas agendas e seus posicionamentos nem sempre serão consensuais.

Ouvir os sindicatos também não esgota a necessidade de buscar professores e diretores. Às vezes, quando a reportagem trata de uma questão específica de uma escola, é fundamental ter a opinião de quem trabalha no local. Em outras ocasiões, um sindicato pode ser mais ou menos representativo de uma classe, mas não necessariamente a opinião de sua diretoria representa o consenso da maior parte dos professores.

Guia de fontes



Esta seção apresenta uma lista de instituições, especialistas e documentos que podem servir como fontes de consulta para a produção de uma cobertura qualificada sobre Educação. As sugestões apresentadas não esgotam o rico universo de atores sociais brasileiros, bem como de estudos e pesquisas dedicados ao tema, mas servem como primeira referência para os jornalistas que se dedicarem à abordagem da questão.

ESPECIALISTAS

ÂNGELA MARIA COSTA

Atuação: Professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e representante da entidade no Conselho Municipal de Educação de Campo Grande. Tem domínio dos temas educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental, ensino profissionalizante ou técnico, políticas públicas, orçamentos públicos (federal e estadual) e fontes de financiamento, entre outros. Possui dados sobre o público-alvo beneficiado pelo Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica e pelo Programa de Valorização e

Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica, bem como sobre as metas dessas iniciativas.

Formação: Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Fone: (67) 3345-7578 / 3029-5044

E-mail: lamarc@terra.com.br

ÂNGELA MARIA RABELO FERREIRA BARRETO

Atuação: Professora associada da Universidade de Brasília (UnB), coordena o Laboratório de Microgênese nas Interações Sociais, sendo líder do grupo de pesquisa de mesmo nome cadastrado no CNPq. Tem experiência na área de psicologia, com ênfase em desenvolvimento social e da personalidade, atuando principalmente nos temas: desenvolvimento de valores humanos e interações sociais em crianças, adolescentes e adultos; interações professor-aluno e criança-criança.

Formação: Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília (UnB)

Fone: (61) 3315-5282 / 3273-9613 / 8113-5612

E-mail: amrfbarreto@uol.com.br

ÂNGELO RICARDO DE SOUZA

Atuação: É professor adjunto da Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde atua no Núcleo de Políticas, Gestão e Financiamento da Educação. Tem experiência nas áreas de gestão escolar, políticas e financiamento da educação. Membro do corpo editorial do Jornal de Políticas Educacionais. É autor do livro *As Relações entre os Resultados*

da Avaliação e os Modelos de Gestão Escolar, publicado em 2008.

Formação: Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)

Fone: (41) 3360-5380

E-mail: angelo@ufpr.br

CÂNDIDO ALBERTO DA COSTA GOMES

Atuação: Professor titular da Universidade Católica de Brasília (UCB). Tem experiência na área de educação, com ênfase em administração educacional. Atua principalmente nos seguintes temas: política, planejamento educacional, políticas públicas em geral. Acompanha a aprovação de matérias sobre educação pelo Legislativo, veto e sanção presidencial de propostas e fiscalização da execução orçamentária pela sociedade civil. É autor de *A educação em novas perspectivas sociológicas*, publicada em 2005, entre outras obras.

Formação: Doutor em Educação pela UCLA (University of California)

Fone: (61) 3448-7123

E-mail: clgomes@terra.com.br

DANIEL TOJEIRA CARA

Atuação: Coordenador geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e integrante do Conselho Nacional de Juventude (Conjur). Tem experiência em temas relacionados à educação infantil, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA), educação especial ou inclusiva.

Formação: Graduado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP)

Fone: (11) 3151-2333 / 8454-1122

E-mail: daniel.cara@campanhaeducacao.net
tojeira.cara@gmail.com

DENISE CARREIRA

Atuação: Coordenadora do Programa Pesquisa e Ação Política da Ação Educativa e integrante da Relatoria Nacional para o Direito Humano e a Educação. Tem experiência em diversos temas, com orçamento para a educação de diferentes países, orçamento público, (federal, estadual e municipal) e políticas públicas. Participa da avaliação dos seguintes programas: Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); Políticas de Ação Afirmativa; Programa de Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica; Direitos Humanos, Direitos de Todos. É autora do livro *Custo Aluno Qualidade Inicial: Rumo à Educação Pública de Qualidade no Brasil*, publicado em 2008.

Formação: Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo (USP)

Fone: (11) 3151-2333 R. 132 / 9606-4309

E-mail: denise@acoeducativa.org.br
denisecarreira2@yahoo.com.br

EDMERSON DOS SANTOS REIS

Atuação: Professor do Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), é membro da Rede de Educação do Semiárido Brasileiro (Resab), em Juazeiro (BA) e da Co-

missão Nacional de Educação do Campo do MEC. É especialista em educação infantil; ensinos fundamental, médio e superior; educação de jovens e adultos; educação rural e educação especial ou inclusiva. Além disso, discorre sobre políticas públicas; orçamento participativo; fontes de financiamento; metas e objetivos da educação; indicadores e avaliações. Avalia o manejo e a aplicação dos recursos para a educação pelos governos, sociedade civil e organismos internacionais. É também autor do livro *Educação do Campo e Desenvolvimento Rural Sustentável*.

Formação: Mestre em Educação pela Université du Québec a Chicoutimi (UQAC) e doutorando em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Fone: (74) 3612-8488

E-mail: esrei@uneb.br

ELIETE MARTINS CARDOSO DE CARVALHO

Atuação: Professora do curso de Pedagogia Núcleo de Projetos Especiais da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Uniderp). Tem experiência na área de educação, com ênfase em fundamentos da educação, atuando principalmente nos seguintes temas: prática docente, educação básica, políticas públicas, ética e comunicação.

Formação: Mestre em Educação pela Universidade Estadual de São Paulo (Unesp)

Fone: (67) 3348-8114 / 3326-9972

E-mail: liamcc@terra.com.br

GISELLE CRISTINA MARTINS REAL

Atuação: Professora adjunta da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). É coordenadora do Centro de Seleção da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação e membro de Grupo de Trabalho designado para reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da mesma universidade. Tem experiência na área de educação, com ênfase em política educacional, atuando principalmente com os temas avaliação e educação superior. É autora do livro *Impactos da Avaliação na Educação Superior*, publicado em 2008.

Formação: Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo

Fone: (67) 3427-2587

E-mail: gcreal@ufgd.edu.br
gcreal@terra.com.br

JORGE ABRAHÃO DE CASTRO

Atuação: É professor da Universidade de Brasília (UnB) e trabalha no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). É membro do Conselho editorial da revista *Políticas Sociais* realizando acompanhamento e análise dos artigos. Tem experiência na área de economia, com ênfase em financiamento público social, atuando principalmente nos seguintes temas: financiamento da educação, políticas sociais, gasto social e gastos públicos. É autor do livro *Financiamento da Educação no Brasil*, publicado em 2001.

Formação: Doutor em Economia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Fone: (61) 3315-5282 / 9117-0569

E-mail: jorge.abrahaao@ipea.gov.br
jorge.abrahaao@globo.com

JORGE GREGÓRIO DA SILVA

Atuação: Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Conta com larga experiência na área de educação, com ênfase em políticas públicas, marcos legais, orçamento federal, fontes de financiamentos e também nos indicadores orçamentários.

Formação: Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Fone: (92) 8126-4616

E-mail: jorgeregorgio@ufam.edu.br

JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO

Atuação: Professor da Universidade Federal de São Paulo (USP) e presidente do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto. Tem experiência na área de educação, atuando principalmente nos seguintes temas: financiamento do sistema educacional, municipalização do ensino, finanças públicas, cidadania e educação do campo. É autor do livro *Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas*, publicado em 2000.

Formação: Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Fone: (16) 3602-3732 / 3630-1284

E-mail: jmrpinto@ffclrp.usp.br

LISETE REGINA GOMES ARELARO

Atuação: Professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP). Exerceu diversas funções públicas, entre as quais a de secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da cidade de Diadema (SP), entre os anos de 1993 e 1996 e de 2001 a 2002. Lecionou e atuou como diretora de escola da rede estadual de ensino de São Paulo, de várias etapas e modalidades de ensino. É pesquisadora na área de educação, com ênfase em política educacional. Dedicou-se, principalmente, aos temas política educacional, políticas públicas, administração escolar, administração de sistemas educacionais, planejamento e avaliação educacional, municipalização do ensino e financiamento da educação.

Formação: Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Fone: (11) 3815-0232 / 3871-3269 / 9146-9245

E-mail: liselaro@usp.br

MARIA DO SOCORRO LAGES DE CARVALHO

Atuação: Professora da Universidade Federal do Piauí (UFPI), também é funcionária da Secretaria de Educação do estado. Trabalha com temas como educação básica, metas e objetivos da educação, fontes de financiamento, políticas públicas, marco legal de programas públicos, recursos para a educação, execução orçamentária (dotação, contingenciamento etc.), temáticas orçamentárias e indicadores orçamentários. Autora de um dos capítulos do livro *Custos e Condições de Qualidade da Educação*

em Escolas Públicas: Aportes de Estudos Regionais, publicado em 2006.

Formação: Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Fone: (86) 3222-2081 / 8815-9363

E-mail: socorrolages@uol.com.br

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA

Atuação: Desde 1994 é professora da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atua no curso de graduação em Pedagogia e no Programa de Pós-Graduação em Educação. Participa de atividades do Departamento de Planejamento e Administração Escolar. Entre 1997 e 1998 foi membro da Comissão Editorial da *Educar em Revista*. É autora do livro *Trabalho e educação: aportes da linha de pesquisa para o estudo do trabalho escolar*, publicado em 2008.

Formação: Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Fone: (41) 3360-5216 / 9956-6279

E-mail: monicars@ufpr.br

PAULO ROBERTO CORBUCCI

Atuação: Técnico de planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Tem experiência na área de educação, atuando principalmente nos temas: indicadores sociais, acompanhamento e análise de políticas sociais, ensino superior, políticas educacionais. É autor do livro *O Brasil e a globalização: a renovada condição periférica*, publicado em 2003.

Formação: Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB)

Fone: (61) 3315-5395 / 8119-7178

E-mail: paulo.corbucci@ipea.gov.br

ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA

Atuação: Professor do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP). Tem experiência na área de educação, com ênfase em política educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas educacionais, financiamento da educação, avaliação educacional, ensino superior e direito à educação. Foi coordenador do Curso de Pedagogia da FEUSP (1999-2001) e coordenador do GT Estado e Política Educacional da Anped (1993-1996). Desde 2007 é coordenador do programa de pós-graduação em educação da mesma instituição e pesquisador do CNPq. É autor do livro *Gestão, Financiamento e Direito à educação: Análise da Constituição Federal e da LDB*, publicado em 2007.

Formação: Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pela Cornell University (EUA)

Fone: (11) 3215-0232 / (19) 8178-6717

E-mail: romualdo@usp.br

ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ

Atuação: É professora assistente na Universidade Federal do Piauí e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Política e Gestão da Educação. Tem informações sobre repasses aos estados e municípios

e participa da fiscalização da execução orçamentária pelo Legislativo. Compara informações orçamentárias de outros estados e municípios, identifica falhas ou limitações do gasto público federal e apresenta propostas de soluções e recomendações para o Executivo Federal. É autora, entre outras obras, do livro *Relações Federativas e Financiamento da Educação*, publicado em 2006.

Formação: Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo

Fone: (86) 3215-5821 / (11) 3719-5079 / 8632-3570

E-mail: roacruz@ufpi.br

roacruz@yahoo.com.br

ROSILENE LAGARES

Atuação: Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Palmas. Aborda temas ligados a políticas públicas, avalia a atuação dos governos e sociedade civil na implementação e condução de políticas públicas; propõe soluções para falhas e limitações dos programas educacionais e acompanha a proposição e tramitação de projetos de lei.

Formação: Doutora em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG)

Fone: (63) 3232-8096 / 3216-3559

E-mail: roselagres@uol.com.br

RUBENS BARBOSA DE CAMARGO

Atuação: Professor da Universidade de São Paulo (USP). Foi conselheiro do Conselho Municipal de

Educação de São Paulo (2001 a 2008) e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef do município de São Paulo (2004 a 2008). Ex-secretário municipal de Educação e Cultura de São Carlos (2001) e ex-secretário de Educação do município de Suzano (2005 e 2006). Tem experiência na área de educação, com ênfase em política educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão democrática de sistemas e de unidades escolares, financiamento da educação, análise de políticas educacionais e financiamento público da educação. Autor do livro *Pesquisa Nacional Qualidade na Educação: Problematização da Qualidade em Pesquisa de Custo-Aluno-Ano em Escolas de Educação Básica*, publicado em 2006.

Formação: Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP)

Fone: (11) 3091-3342 R. 272 / 2950-2770

E-mail: rubensbc@usp.br

SALOMÃO BARROS XIMENES

Atuação: Coordenador do Projeto Ação na Justiça da ONG Ação Educativa e membro da coordenação colegiada da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DhESCA Brasil). Tem experiência nas áreas de direito e política educacional, com ênfase em Direitos Humanos, Direito Educacional, Direito da Criança e do Adolescente, Políticas Públicas e Orçamento Público. Atua como assessor técnico do GT de Monitoramento da Im-

plementação da Convenção sobre os Direitos da Criança no Brasil.

Formação: Mestre em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

Fone: (11) 3151-2333 / 8224-6069

E-mail: salomao.ximenes@acaoeducativa.org
salomaoximenes@gmail.com

VALDEMIR APARECIDO PIRES

Atuação: Professor e pesquisador do Departamento de Administração Pública da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Lidera o Grupo de Pesquisa UNESP/CNPq sobre Controle Social do Gasto Público e leciona disciplinas das áreas de finanças públicas e gestão orçamentária. Dedicase prioritariamente ao tema da gestão orçamentária participativa. Ministrou numerosos cursos, palestras e conferências sobre este assunto, no Brasil e no exterior. Secundariamente desenvolveu alguns estudos sobre economia da educação, política educacional e gestão da educação superior. É autor do livro *Ensino Superior no Brasil: Mercado, Regulação e Estratégias*, publicado em 2006.

Formação: Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (Unmep)

Fone: (16) 3301-6248 / (19) 9789-2440

E-mail: vapires@fclar.unesp.br
vapires@terra.com.br

ORGANIZAÇÕES

A

AÇÃO EDUCATIVA

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3151-2333

E-mail: comunica@acaoeducativa.org

Site: www.acaoeducativa.org.br/portal

Atua na promoção dos direitos educativos e da juventude, tendo em vista a justiça social, a democracia participativa e o desenvolvimento sustentável. Participa de articulações amplas, com diversos segmentos da sociedade, por meio da pesquisa e da produção de conhecimento e da intervenção em políticas públicas.

ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3372-4300

E-mail: alfabetizacao@alfabetizacao.org.br

Site: www.alfabetizacao.org.br

É uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que adota um modelo simples de alfabetização inicial, reconhecido nacional e internacionalmente. Em 2005, foi a primeira organização não-governamental brasileira a estabelecer relações formais com a Unesco. Em 2003, a entidade foi escolhida como um dos dez programas de alfabetização mais bem-sucedidos do mundo. Seu trabalho é mantido por meio da parceria entre sociedade civil, iniciativa privada, instituições de ensino superior e poder público. A metodologia, inovadora

e de baixo custo, foi incluída no kit da “Década da Alfabetização” da ONU.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3275-3561

E-mail: abed@abed.org.br

Site: www.abed.org.br

Sociedade científica, sem fins lucrativos, voltada para o desenvolvimento da educação aberta, flexível e à distância (EAD). Foi criada por um grupo de educadores interessados em educação à distância e em novas tecnologias de aprendizagem. Reúne instituições, empresas, universidades e pessoas interessadas em discutir e aprofundar seus conhecimentos na área. Com essa finalidade, organiza congressos, seminários, reuniões científicas e cursos voltados para a sistematização e difusão do saber em EAD.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ASBREI)

Atuação: Nacional

Fone: (21) 2224-1804

E-mail: asbrei@asbrei.org.br

Site: www.asbrei.org.br

Entidade que reúne pessoas físicas, escolas públicas e privadas, universidades e ONGs, com foco na atualização do conhecimento para a melhoria da qualidade da educação infantil. Sua atuação se estende à representatividade dos seus associados

diante dos poderes públicos, promovendo ações que favoreçam o estudo e o desenvolvimento da educação infantil.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR (ABMES)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3322-3252 / 4933

E-mail: abmes@abmes.org.br

Site: www.abmes.org.br

Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação na área acadêmica e política. Possui papel de destaque entre os órgãos representativos das instituições de ensino superior (IES) particulares do país, reunindo em seu quadro de associados 309 mantenedoras e 448 IES. Apóia o desenvolvimento de estudos e pesquisas e realiza cursos, seminários e reuniões de trabalho sobre temas de interesse dos associados, com destaque para autonomia, acesso, desenvolvimento curricular, valorização dos cursos de formação de professores, avaliação institucional e de cursos, marketing educacional, criação e gestão de mantenedoras e mantidas, sucessão, mensalidades escolares, financiamento e crédito educativo.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS (ABRUC)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3349-3300

E-mail: abruc@abruc.org.br

Site: www.abruc.org.br

Reúne 54 instituições de ensino superior sem fins lucrativos, voltadas, prioritariamente, para ações educacionais de caráter social. Seus associados destinam parte de sua receita a atividades de educação e assistência social, investindo em bolsas de estudo, atendimento gratuito em hospitais, clínicas odontológicas ou psicológicas e assistência jurídica, entre outras.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CENTROS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ANCED)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3159-4118

Fax: (11) 3257-0365

E-mail: anced@anced.org.br

Site: www.anced.org.br

Organização da sociedade civil que tem entre suas estratégias de atuação a difusão de conhecimento, a partir da qual articula e propõe ações nacionais de advocacy. A instituição desenvolve suas atividades a partir de grupos de trabalho com temáticas específicas: Ato Infracional, Impunidade, Monitoramento da Convenção dos Direitos da Criança, Violência Sexual e Orçamento Criança.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS (ANACEU)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3321-5535 / 9408

E-mail: anaceu@anaceu.org.br

Site: www.anaceu.org.br

Associação voltada para a defesa dos interesses dos centros universitários brasileiros perante os três poderes, nas esferas federal, estadual e municipal. Seu trabalho tem como diretriz reforçar a importância dos centros universitários como parte da estrutura do ensino superior do país, com autonomia e liberdade de atuação. Além disso, objetiva o incentivo à produção de pesquisa universitária, seja por meio de bolsas de estudos ou pela publicação de obras literárias de importante valor acadêmico.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3321-6341

E-mail: ascom@andifes.org.br

Site: www.andifes.org.br

É a representante oficial das instituições federais de ensino superior (IFES) na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos e de estudantes, além da sociedade em geral.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO (ANPAE)

Atuação: Nacional

Fone: (21) 2610-3716

E-mail: noticias@anpae.org.br

Site: www.anpae.org.br

Associação civil, sem fins lucrativos, de caráter acadêmico. Suas ações estão voltadas para compromissos com a promoção e defesa dos ideais e valores da democracia, como o pluralismo, a equidade, a justiça, a solidariedade e a universalização do direito à educação. Participa da elaboração e execução de políticas públicas sobre o tema e em movimentos e lutas pela construção de uma educação democrática e de qualidade.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED)

Atuação: Nacional

Fone: (21) 2576-1447

E-mail: anped@anped.org.br

Site: www.anped.org.br

A associação consolidou-se como sociedade civil e independente, admitindo sócios institucionais (programas de pós-graduação em educação) e sócios individuais (professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação em educação). Trabalha em busca do desenvolvimento e da consolidação do ensino de pós-graduação e da pesquisa educacional no Brasil.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES (ANUP)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3248-1721

E-mail: anupimprensa@anup.com.br

Site: www.anup.com.br

Associação formada por 31 universidades e quatro faculdades brasileiras. Tem como objetivos a defesa da autonomia universitária, a consolidação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a avaliação permanente da qualidade do ensino e o crescimento do crédito educativo por meio de novas formas de financiamento.

B

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)

Atuação: Internacional

Fone: (61) 3317-4286

E-mail: rodrigome@iadb.org

Site: www.iadb.org

Fundado em 1959, é a maior e mais antiga instituição de desenvolvimento regional da América Latina e Caribe, sendo a principal fonte de financiamento multilateral para a região. Atualmente, é composto por 26 países da América Latina, Caribe, Estados Unidos e Canadá, além de 18 países extra-regionais. O BID tem dado importante contribuição para o desenvolvimento social e econômico da região, por meio de apoio financeiro para projetos.

BANCO MUNDIAL

Atuação: Internacional

Fone: (61) 3329-1059

E-mail: jbriscoe@worldbank.org

Site: www.bancomundial.org.br

Atua como uma cooperativa de países, que apóia seus membros com empréstimos e conhecimento. No Brasil, o principal objetivo é incentivar os esforços do país para atingir o crescimento sustentável. Além disso, trabalha para uma maior igualdade nas condições e oportunidades de desenvolvimento, tanto em relação às nações desenvolvidas quanto regionalmente. Em território brasileiro, são implementados vários projetos relacionados à infância, como o Programa de Educação da Bahia, o Projeto Escola Novo Milênio, o Projeto Integrado de Desenvolvimento e Melhoria na Qualidade da Educação de Pernambuco, entre outros.

C

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO A EDUCAÇÃO

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3151-2333 (R. 140)

E-mail: campanha@campanhaeducacao.net

Site: www.campanhaeducacao.org.br

A campanha foi lançada em 1999 por um grupo de organizações da sociedade civil, tendo como objetivo somar diferentes forças políticas para a efetivação dos direitos educacionais garantidos por lei. Atualmente são mais de 200 entidades articuladas em todo o Brasil, incluindo sindicatos, movimentos sociais, organizações não-governamentais, universidades, grupos estudantis, juvenis e comunitários. Todos empenhados em garantir que todo cidadão e

toda cidadã tenham acesso a uma educação pública de qualidade.

CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO & SOCIEDADE (CEDES)

Atuação: Nacional

Fone: (19) 3289-1598

E-mail: cedes@cedes.unicamp.br

Site: www.cedes.unicamp.br

Sua meta é tornar-se um instrumento de luta para a democratização da sociedade, atuando ao lado de outras instituições que fazem parte do movimento social. Realiza um trabalho específico voltado à democratização da educação em âmbito nacional. O Cedes é resultado da atuação de alguns educadores preocupados com a reflexão e a ação no que diz respeito às relações entre educação e sociedade. Atualmente, é o responsável pela edição da revista Educação & Sociedade e dos Cadernos CEDES.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA (CEDAC)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3097-0523

E-mail: contato@cedac.org.br

Site: www.cedac.org.br

É uma organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) que trabalha com a aprendizagem, contribuindo para o aprofundamento de discussões e reflexões sobre a educação. Apóia e incentiva a implementação de propostas educacionais – tra-

balhando diretamente na formação de professores, diretores e supervisores – e no processo de ensino e aprendizagem. Também desenvolve metodologias e estratégias de atuação na área. Seu campo de ação engloba secretarias estaduais e municipais de educação, assim como ambientes de ensino informal.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA (CENPEC)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 2132-9000

E-mail: revista@cenpec.org.br

Site: www.cenpec.org.br

Tem como missão contribuir para o desenvolvimento humano e comunitário sustentável por meio da concepção e implementação de metodologias e programas no âmbito das políticas públicas de educação, cultura e assistência social.

COMITÊ EDUCANDO

Atuação: Sergipe

Fone: (79) 3179-5028 / 8807-4520

E-mail: amarize.soares@ig.com.br

Resultado da articulação de 23 instituições e organizações dos setores governamentais, dos movimentos sociais e sindicais, dos centros de educação popular e do movimento dos quilombolas, o Comitê tem como principal missão propor e monitorar as políticas públicas na área de educação no estado de Sergipe.

COMITÊ PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA (CDI)

Atuação: Internacional

Fone: (21) 3235-9450

E-mail: cdi@cdi.org.br

Site: www.cdi.org.br

Promove a inclusão social de populações menos favorecidas, utilizando as tecnologias de informação e de comunicação (TICs) como instrumentos para a construção e o exercício da cidadania. Tem como objetivo ampliar o conceito de inclusão digital, entendendo-o como ação integradora entre a educação, a tecnologia, a cidadania e o empreendedorismo, tendo em vista a transformação social.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3429-3524 / 3535 / 3525 / 3927

Fax: (61) 3224-8735

E-mail: conanda@sedh.gov.br

Site: www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/conanda/

Órgão responsável por formular as políticas públicas relacionadas aos direitos da população infante-juvenil e decidir sobre a aplicação de recursos destinados ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Também é responsável por levar as diretrizes estabelecidas em âmbito nacional ao conhecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos de Saú-

de, Educação e Assistência Social, além das entidades governamentais e não-governamentais envolvidas na execução das políticas relativas à infância e adolescência.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-6395

E-mail: adelina.rodrigues@mec.gov.br

Site: <http://portal.mec.gov.br/cne/>

O Conselho Nacional de Educação é um órgão colegiado integrante da estrutura de administração direta do MEC, com funções normativas, deliberativas e de assessoramento ao ministro da Educação. Criado pela lei 9.131/95, é seu dever formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2195-8650

E-mail: consed@consed.org.br

Site: www.consed.org.br

Tem como missão contribuir para o desenvolvimento e para a implementação de políticas públicas educacionais, visando a promoção de educação com qualidade para todos. Trabalha com iniciativas de interesse público comum entre as Secretarias Estaduais de

Educação, em articulação com os poderes federais, estaduais, municipais e a sociedade civil organizada.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3225-2685

E-mail: cncte@cncte.org.br

Site: www.cncte.org.br

Discute temas como a exploração do trabalho infantil, a reforma agrária, o emprego, a saúde no trabalho, o racismo e a opressão de gênero, contribuindo para uma maior participação no cenário político e social brasileiros. Atua em defesa de uma escola pública democrática e de qualidade, encaminhando propostas para os órgãos do governo federal, do Congresso Nacional, dos governos estaduais e municipais, assembléias legislativas e câmaras de vereadores.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONTEE)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3226-1278

E-mail: contee@contee.org.br

Site: www.contee.org.br

Representa os sindicatos dos professores e técnicos administrativos da educação privada de todo o país, do ensino infantil ao superior, buscando melhorias em suas condições de trabalho. Atua em defesa da

universalização da educação pública, gratuita e de qualidade para todos. Participa dos grandes eventos e fóruns educacionais no Brasil, defendendo a regulamentação do ensino privado e a escola pública, além da democratização dos conselhos nacional, estaduais e municipais de educação.

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (CRUB)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3349-9010

E-mail: crub@crub.org.br

Site: www.crub.org.br

Tem por fim promover a integração das universidades, fortalecendo a sua autonomia e buscando, permanentemente, o aperfeiçoamento da educação superior. Entre suas atividades, destacam-se o intercâmbio de informações e experiências; a promoção de congressos, conferências, seminários, cursos e outros eventos; e a formulação de propostas de integração da universidade com a sociedade.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-8873 / 8801 / 9983

E-mail: ana.figueiredo@capes.gov.br

Site: www.capes.gov.br

Tem como objetivo assegurar pessoal especializado em quantidade e com a qualidade necessárias para atender aos empreendimentos públicos e privados

que visam ao desenvolvimento do país. Desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Trabalha em quatro grandes linhas de ação: avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, acesso e divulgação da produção científica, investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior e promoção da cooperação científica internacional.

F

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES (FENEP)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3225-3515

E-mail: secretaria@fenep.org.br

Site: www.fenep.com.br

Surgiu de um encontro em 1989, na sede do Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal (Sinepe/DF), quando alguns educadores idealizaram a criação de uma entidade que pudesse defender o interesse da categoria no âmbito nacional. Seus trabalhos são voltados para a garantia de uma educação de qualidade.

FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS (FASUBRA)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3349-9151 / 1772 / 4811

E-mail: fasubra@fasubra.org.br

Site: www.fasubra.org.br

Entidade sindical representante dos trabalhadores das Instituições de Ensino Superior (IES) e das instituições vinculadas ao ensino de 3º grau, a ela associadas, em todo o território nacional. Pauta suas ações na defesa da educação pública, de qualidade, socialmente comprometida, concretizada cotidianamente, em conjunto com outras entidades e movimentos sociais.

FUNDAÇÃO ABRINQ

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3848-4850

E-mail: rreigota@fundabrinq.org.br

Site: www.fundabrinq.org.br

Instituição sem fins lucrativos cujo objetivo é mobilizar a sociedade para questões relacionadas aos direitos da infância e da adolescência. Seu trabalho se pauta pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança, pela Constituição Federal Brasileira e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Há mais de dez anos, realiza o Programa Empresa Amiga da Criança, com o objetivo de incentivar, por meio de um selo, que o empresariado assuma dez compromissos em benefício de crianças e adolescentes no Brasil, com foco na erradicação do trabalho infantil, na educação, na saúde, nos direitos civis e no investimento social.

FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL

Atuação: Nacional

Fone: (19) 3728-8129

E-mail: cibele@educardpaschoal.org.br

Site: www.educardpaschoal.org.br

Trabalha na promoção da educação para a cidadania como estratégia para a transformação social. Atualmente, desenvolve três projetos. O Leia Comigo produz e distribui gratuitamente livros educativos para crianças e adolescentes, utilizando recursos próprios e de outras empresas por meio da Lei Rouanet. A Academia Educar promove a formação de núcleos de protagonistas juvenis em escolas públicas. E o Trote da Cidadania incentiva e premia universitários de todo o Brasil que promovem ações sociais com os calouros em vez do trote humilhante ou violento.

FUNDAÇÃO ESTUDAR

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3061-9596

E-mail: fundacao@estudar.org.br

Site: www.estudar.org.br

Instituição sem fins lucrativos que incentiva a formação de futuros líderes, por meio de bolsas, a jovens com potencial de liderança. Financia estudos nas áreas de administração, economia, engenharia, políticas públicas e relações internacionais, além de programas de intercâmbio para cursos nas mesmas áreas.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Atuação: Regiões Norte e Nordeste

Fone: (81) 3073-6363

Fax: (81) 3073-6203

E-mail: imprensa@fundaj.gov.br

relacoespublicas@fundaj.gov.br

Site: www.fundaj.gov.br

Entidade vinculada ao Ministério da Educação (MEC), tem como principal objetivo contribuir para o redesenho de Políticas Públicas, priorizando a inclusão social e o desenvolvimento local sustentável, a partir dos eixos temáticos Educação, Cultura, e Ciência e Tecnologia.

FUNDAÇÃO LEMANN

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3147-7900

E-mail: imprensa@fundacaolemann.org.br

Site: www.fundacaolemann.org.br

Defende a promoção da qualidade da educação brasileira como única maneira para o desenvolvimento do país. Para tanto, incentiva o aperfeiçoamento da gestão escolar, financiando projetos de instituições parceiras e desenvolvendo os seus próprios.

FUNDO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3966-4120 / 4844

E-mail: suzana.verissimo@fnde.gov.br

Site: www.fnde.gov.br

Autarquia do Ministério da Educação que tem como missão prover recursos e executar ações para o desenvolvimento da educação. Seu investimento é direcionado aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e a organizações não-governamentais, e deve ser aplicado no atendimento às escolas públicas de educação básica. Entre suas ações mais importantes

estão o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa Nacional do Livro Didático, o Programa Dinheiro Direto na Escola, o Programa Nacional de Saúde do Escolar, os programas de transporte escolar, o Fundescola, o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) e o Escola Aberta. Também libera recursos para diversos projetos e ações educacionais, como o Brasil Alfabetizado, a educação de jovens e adultos, a educação especial, o ensino em áreas remanescentes de quilombos e a educação escolar indígena.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF)

Atuação: Internacional

Fone: (61) 3035-1900 / 1965

Fax: (61) 3349-0606

E-mail: brasilia@unicef.org.br

Site: www.unicef.org.br

Seu principal trabalho é de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, por meio da articulação de parcerias, vontade política e recursos materiais. Seus programas de cooperação são voltados para a promoção e para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No campo da educação, é referência pelo apoio conceitual e financeiro a entidades, com atuação de destaque em populações mais vulneráveis à repetência e à evasão escolar, como as indígenas, as quilombolas, as que trabalham na região do sisal, nos lixões e em outros bolsões de pobreza.

G

GRUPO DE AVALIAÇÃO E MEDIDAS EDUCACIONAIS/ UFMG (GAME)

Atuação: Nacional

Fone: (31) 3409-6149

E-mail: game@fae.ufmg.br

Site: www.fae.ufmg.br/game

Grupo interdisciplinar que atua nas áreas de pesquisa, ensino e prestação de serviços, buscando produzir novos conhecimentos em avaliação de programas educacionais, além de manter e divulgar dados primários sobre os sistemas educacionais. Também tem trabalhos de capacitação de pessoal na área de educação, subsídio técnico a órgãos responsáveis pelo planejamento do sistema educacional e prestação de serviços a entidades envolvidas com o tema.

GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL

Atuação: Nacional

Fone/Fax: (51) 3308-3141

E-mail: gein_ufrgs@yahoo.com.br

Site: www.ufrgs.br/faced/gein

O grupo atua no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com foco em pesquisas e na formação acadêmica de professores no campo da infância. Além da pesquisa e da docência na graduação e na pós-graduação, desenvolve atividades de extensão e assessoria, bem como a publicação de livros e artigos sobre a formação de professores de educação infantil, infâncias, processos de aprendizagem, se-

xualidade e gênero, proposições pedagógicas em espaços educativos, entre outras temáticas.

GRUPO DE INSTITUTOS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS (GIFE)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3816-1209

E-mail: imprensa@gife.org.br

Site: www.gife.org.br

Trabalha para o aperfeiçoamento e para a difusão dos conceitos e práticas do investimento social privado. Também contribui com informações qualificadas a seus associados, oferecendo capacitação por meio de oficinas, cursos e encontros com especialistas brasileiros e internacionais. Dessa forma, proporciona espaços para a troca de idéias e experiências, além de estimular parcerias na área social entre os setores público, privado e a sociedade civil organizada. Entre as áreas temáticas priorizadas destacam-se educação, cultura e artes, e desenvolvimento comunitário.

I

INSTITUTO AYRTON SENNA

Atuação: Nacional

Fone: (11) 2974-3000

E-mail: mhmagalhaes@ias.org.br

Site: <http://senna.globo.com>

Organização não-governamental sem fins lucrativos voltada para a criação de oportunidades de desenvolvimento humano para crianças e jovens

brasileiros. Atua em cooperação com empresas, governos, prefeituras, escolas, universidade e ONGs.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE)

Atuação: Internacional

Fone: (21) 2178-9400

E-mail: imprensa@ibase.br

Site: www.ibase.br

Instituição sem fins lucrativos com projetos nas linhas de alternativas democráticas à globalização, desenvolvimento e direitos, direito à cidade, economia solidária, processo Fórum Social Mundial, juventude, democracia e participação, direitos e diversidade, responsabilidade social e ética nas organizações, soberania e segurança alimentar e nutricional.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

Atuação: Nacional

Fone: (21) 2142-4651 / 0882 / 4502

E-mail: ibge@ibge.gov.br

Site: www.ibge.gov.br

Por meio da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) ou do Censo, o IBGE fornece uma série de indicadores sobre educação, saúde, moradia e trabalho de crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos. Com base nos resultados obtidos é possível traçar um perfil da educação no país, com recortes por idade, gênero,

raça e região. Esse panorama diagnostica também questões como analfabetismo, evasão escolar e distorção idade/série.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3799-3832

E-mail: imprensa@inep.gov.br

Site: www.inep.gov.br

Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o sistema educacional brasileiro, com o objetivo de subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade. Também produz informações aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. Sua atuação se dá em todos os níveis e modalidades de ensino.

INSTITUTO PAULO FREIRE

Atuação: Internacional

Fone: (11) 3021-5536

Fax: (11) 3021-5589

E-mail: ipf@paulofreire.org

comunicacao_ipf@paulofreire.org

Site: www.paulofreire.org

Associação civil, sem fins lucrativos, que trabalha no desenvolvimento de projetos de assessoria, consultoria, pesquisa, formação (presencial e à distância) e acompanhamento. Sempre levando em conta as di-

mensões socioambiental e intertranscultural, os projetos focam três áreas: Educação de Adultos, Educação Cidadã e Educação Popular. O Instituto também é parte integrante de outras articulações, como Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Fórum Mundial de Educação e Fórum Social Mundial entre outras.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3315-5334 / 5220 / 5264

E-mail: ascom@ipea.gov.br

Site: www.ipea.gov.br

Fundação pública federal vinculada à Presidência da República. Trabalha no suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento. O Instituto produz pesquisas, projeções e estudos macroeconômicos, setoriais e temáticos.

INSTITUTO DE PROTAGONISMO JOVEM E EDUCAÇÃO (PROTAGONISTES)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3026-9165

E-mail: protagonistes@protagonistes.org.br

Site: www.protagonistes.org.br

Trabalha com a reflexão em torno das políticas educacionais voltadas para o jovem, contribuindo para a construção de uma política social específica para essa população. Desenvolve projetos nas áreas de

trabalho, saúde, cultura, segurança e outros setores relacionados à juventude, planejando e coordenando seminários, palestras e encontros nacionais e internacionais.

M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-8548

E-mail: imprensa@mec.gov.br

Site: www.mec.gov.br

Suas diversas secretarias, institutos, programas e parcerias são voltados para garantir o acesso de todos à educação. Desde 2006, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), realiza financiamentos em toda a educação básica, abrangendo da creche ao ensino médio.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3317-7500

E-mail: ascom@mct.gov.br

Site: www.mct.gov.br

Sua área de competência abrange o patrimônio científico e tecnológico e seu desenvolvimento; a política de cooperação e intercâmbio concernente a esse patrimônio; a definição das políticas

nacionais de Ciência e Tecnologia e Inovação; de Informática; e de Pesquisa, Desenvolvimento, Produção e Aplicação de Novos Materiais e Serviços de Alta Tecnologia; além da coordenação de políticas setoriais. Atualmente, com a incorporação da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), também coordena a execução dos programas e ações que consolidam a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3433-1019

E-mail: angela.carrato@mds.gov.br

Site: www.mds.gov.br

Tem como missão promover o desenvolvimento social e combater a fome visando à inclusão e à promoção da cidadania, garantindo a segurança alimentar e nutricional, renda mínima e assistência integral às famílias. Cabe ainda ao MDS a missão de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, bem como aprovar os orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social do Transporte (SEST). É também o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3031-5100

E-mail: noticias@pgr.mpf.gov.br

Site: www.mpf.gov.br

Defende os direitos sociais e individuais dos cidadãos perante o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, os Tribunais Regionais Federais, os juízes federais e os juízes eleitorais. Atua nos casos federais que envolvem a defesa de interesse público, seja em virtude das partes ou do assunto tratado. Também cabe ao MPF fiscalizar o cumprimento das leis editadas no país e daquelas decorrentes de tratados internacionais assinados pelo Brasil.

MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC)

Atuação: Território do Sisal e Bacia do Jacuípe

Fone: (75) 3322-4444

Fax: (75) 3322-4401

E-mail: comunica@moc.org.br

Site: www.moc.org.br

O MOC tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral, participativo e ecologicamente sustentável. Para isto, oferece atividades de capacitação, assessoria educativa, incentivo e apoio a projetos referenciais, sempre buscando o fortalecimento da cidadania, a melhoria da qualidade de vida e a erradicação da exclusão social no interior baiano.

N

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EDUCAÇÃO NA PEQUENA INFÂNCIA (NUPEIN)

Atuação: Santa Catarina

Fone/Fax: (48) 3721-8918

E-mail: nupein@ced.ufsc.br

Site: www.ced.ufsc.br/nupein/

Núcleo que funciona junto ao Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, produz estudos e pesquisas em Educação Infantil e possibilita a produção de conhecimento e a definição de indicadores que subsidiariam as políticas educacionais em diferentes instâncias. Mantém um cadastro com referências bibliográficas a respeito da produção científica na área, bem como organiza outras informações de interesse dos profissionais que trabalham no espaço educacional.

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS (NEPPI)

Atuação: Mato Grosso do Sul

Fone: (67) 3312-3590

Fax: (67) 3327-3313

E-mail: neppi@ucdb.br

Site: www.neppi.org

Vinculado à Universidade Católica Dom Bosco, o núcleo coordena os vários programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para as sociedades indígenas, bem como participa das discussões e encaminhamentos pertinentes a outras questões relacionadas a esta população no estado.

O

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

Atuação: Internacional

Fone: (61) 3321-9955

E-mail: oeibr@oei.org.br

Site: www.oei.org.br

Organismo internacional de caráter governamental para a cooperação entre os países ibero-americanos no campo da educação, da ciência, da tecnologia e da cultura, tendo como contexto o desenvolvimento integral, a democracia e a integração regional.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

Atuação: Internacional

Fone: (61) 2106-4600 / 4603

E-mail: brasilia@oitbrasil.org.br

Site: www.oitbrasil.org.br

Agência multilateral da Organização das Nações Unidas (ONU) especializada nas questões do trabalho. É composta de forma tripartite por representantes governamentais de seus 178 Estados-membros e de organizações de empregadores e de trabalhadores. Realiza projetos em nível nacional usando a inclusão da educação como estratégia de prevenção e erradicação do trabalho infantil, pressupondo o fortalecimento e desenvolvimento do sistema educativo.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (OMEP)

Atuação: Nacional

Fone: (67) 3341-1013

E-mail: omep@omep.org.br

Site: www.omep.org.br

Sucessora do Comitê Nacional Brasileiro da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar, é uma organização civil de direito privado, sem fins lucrativos. Está filiada à Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar, sendo entidade consultiva da Unesco e do Unicef. Realiza trabalhos em parceria com as entidades públicas e privadas visando sempre a melhoria da qualidade dos profissionais que lidam com a criança em idade pré-escolar. Entre suas finalidades, destaca-se a promoção, o incentivo e a contribuição a ações que visem a universalização e a democratização da educação infantil.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

Atuação: Internacional

Fone: (61) 2106-3500

E-mail: ana.guimaraes@unesco.org.br

Site: www.brasilia.unesco.org

Oferece apoio técnico e conhecimentos especializados para tratar das seguintes questões do contexto educacional brasileiro: educação de qualidade, alfabetização, combate às desigualdades na educação, ensino médio, ensino técnico e ensino superior, qualificação e capacitação de professores.

P

PLAN INTERNATIONAL

Atuação: Internacional

Fone: (81) 2119-7575

Fax: (81) 2119-7581

E-mail: plan@plan.org.br

Site: www.plan.org.br

A Plan é uma organização não-governamental de desenvolvimento centrado na qualidade de vida da criança e do adolescente. De origem inglesa e sem qualquer vinculação política ou religiosa, foi fundada em 1937 e hoje está presente em mais de 60 países, protegendo cerca de 1.5 milhão de meninos e meninas contra todos os tipos de abuso, pobreza, desigualdade e degradação do seu ambiente. No Brasil, atua desde 1997, principalmente nos estados de Pernambuco e Maranhão, por meio de 50 projetos nas áreas de educação, saúde, promoção de direitos, participação comunitária e segurança alimentar e nutricional, que atingem 75 mil crianças e adolescentes.

**PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)**

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3038-9300

E-mail: registry@undp.org.br

Site: www.pnud.org.br

Executa atualmente aproximadamente 180 projetos no Brasil, oferecendo apoio técnico, financeiro ou gerencial, com o objetivo de contribuir

para o desenvolvimento do país em áreas prioritárias. A maior parte dos recursos vem da União, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial. Com o intuito de atingir melhores índices educacionais, o PNUD tem promovido ações na área de educação, como o Ensino Médio – Rondônia, o Programa de Expansão e Melhoria da Educação Especial, o Inclusão Educacional, entre outros.

R

**REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
LATINO-AMERICANA (RITLA)**

Atuação: Internacional

Fone: (61) 3248-3805 / 5607

E-mail: contato@ritla.net

Site: www.ritla.net

Desde 2007, atua em cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF), auxiliando a criação, o desenvolvimento, a adaptação e o intercâmbio de tecnologias e informações. Entre os objetivos e metas dessa parceria, destacam-se a eleição de dirigentes escolares, o sistema de professores substitutos, a manutenção do site da SEDF, a capacitação das equipes formadas no núcleo central da Secretaria de Educação, o desenvolvimento do plano de convivência escolar, o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) e o Plano de Avaliação Institucional.

S

SAVE THE CHILDREN SUÉCIA

Atuação: Internacional

Fone/fax: (21) 2139-2586

E-mail: postmaster.br@scslat.org

Site: www.scslat.org

Entidade de âmbito internacional que promove, entre outras iniciativas, o Programa Regional para a América Latina e Caribe, com o objetivo de colaborar para a construção de um contexto de proteção e garantia dos direitos da população infante-juvenil. Atua em articulação com poderes públicos e entidades da sociedade civil. No Brasil, trabalha com os temas relativos às crianças vítimas de violência – as quais enfrentam dificuldades graves em seus processos de socialização, inclusive na escola.

SAVE THE CHILDREN UK

Atuação: Internacional

Fone/Fax: (81) 3231-1263 / (81) 3221-5626

E-mail: scfbrz@savethechildrenuk.org.br

Site: www.savethechildrenuk.org.br

Entidade especializada em direitos da criança e sediada em Londres, a Save UK atua em mais de 60 países oferecendo apoio técnico e financeiro a organizações dedicadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de meninos e meninas. No Brasil, apóia projetos em seis estados nas áreas de educação, cidadania e saúde sexual e reprodutiva.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-8064

E-mail: cesar.oliveira@mec.gov.br

Site: <http://portal.mec.gov.br/seb/>

Oferece vários programas em nível estadual e municipal e trabalha na articulação e no desenvolvimento dos sistemas de ensino. Outro setor de atuação é na formação inicial e continuada dos profissionais da área. Além disso, existem projetos visando o desenvolvimento da Educação Básica – como o que criou o ensino fundamental de nove anos – e iniciativas como prêmios e concursos para incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da educação no país.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,
ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE**

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-9382

E-mail: juliana.castro@mec.gov.br

Site: <http://portal.mec.gov.br/secad>

Trata questões como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação ambiental, educação escolar indígena, e diversidade étnico-racial. A criação da Secad valoriza a diversidade da população brasileira, trabalhando para garantir a formulação de políticas públicas e sociais como instrumento de cidadania. Busca também contribuir para a redução das desigualdades educacionais por meio da participação de jovens e adultos em políticas que assegurem a ampliação do acesso à educação

continuada. Além disso, responde pela orientação de projetos político-pedagógicos para segmentos vitimados por discriminação ou violência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-8706 / 8224 / 8795

E-mail: renata.chamarelli@mec.gov.br

Site: <http://portal.mec.gov.br/seed/>

Atua como agente de inovação tecnológica nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação nos métodos didático-pedagógicos das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e das técnicas de educação a distância. Além disso, promove a pesquisa e o desenvolvimento voltados para a introdução de novos conceitos e práticas nas escolas públicas brasileiras.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-8548 / 8294 / 8133

E-mail: imprensa@mec.gov.br

Site: <http://portal.mec.gov.br/seesp/>

Toma decisões relacionadas aos direitos dos cidadãos com necessidades especiais dentro do sistema educacional, tendo como base os dados do Censo Escolar.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-9985 / 9526

E-mail: felipe.angelis@mec.gov.br

Site: <http://portal.mec.gov.br/setec/>

Atende todos os estados brasileiros por meio de cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. As escolas que compõem a rede federal são referência nessa modalidade de ensino.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SESU)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 2104-8783 / 3171

E-mail: nair.baptista@mec.gov.br

Site: <http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php>

Responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão do processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS (SEDH)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3429-3536 / 3454 / 3106 / 3142

E-mail: direitoshumanos@sedh.gov.br

Site: www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh

Cuida da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, sendo um deles o direito à educação. Entre as suas diversas competências, estão a assessoria direta e imediata ao presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR)**Atuação:** Nacional**Fone:** (61) 3411-2112 / 4980**E-mail:** seppir@planalto.gov.br**Site:** www.planalto.gov.br/seppir

Estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no país, por meio do Programa Brasil sem Racismo. Essa ação abrange a implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde; terras de quilombos; mulheres negras; juventude; segurança e relações internacionais.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**Atuação:** Nacional**Fone:** (61) 2104-8484**E-mail:** web@spmulheres.gov.br**Site:** www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/

Estabelece políticas públicas voltadas para a melhoria da vida das brasileiras por meio do combate às desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, étnicas e das mulheres com deficiência. Sua principal função é incorporar as especificidades das mulheres às políticas públicas, estabelecendo as condições necessárias para a sua plena cidadania.

SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

As secretarias estaduais de educação são responsáveis pela execução de toda a política dos governos na área

da educação. Além disso, desenvolvem atividades de ensino para estudantes de todos os níveis, prestam assistência técnica, e supervisionam e fiscalizam os estabelecimentos municipais e particulares de ensino no âmbito do estado no qual estão inseridas.

ACRE**Fone:** (68) 3213-2322 / 2335 / 6896**E-mail:** ensino.educacao@ac.gov.br**Site:** www.see.ac.gov.br**ALAGOAS****Fone:** (82) 3315-1234/1369**E-mail:** info@educacao.al.gov.br**Site:** www.educacao.al.gov.br**AMAPÁ****Fone:** (96) 3212-5102 / 5104**E-mail:** seed@seed.ap.gov.br**Site:** www.seed.ap.gov.br**AMAZONAS****Fone:** (92) 3237-3869**E-mail:** asscom@seduc.am.gov.br**Site:** www.seduc.am.gov.br**BAHIA****Fone:** (71) 3115-9042 / 9043**E-mail:** secretaria@sec.ba.gov.br**Site:** www.sec.ba.gov.br**CEARÁ****Fone:** (85) 3101-3894 / 3897**E-mail:** jacquelinec@seduc.ce.gov.br**Site:** www.seduc.ce.gov.br

DISTRITO FEDERAL

Fone: (61) 3901-3162

E-mail: imprensase@gmail.com

Site: www.se.df.gov.br

ESPÍRITO SANTO

Fone: (27) 3137-3656 / 4350 / 3661

E-mail: amneto@sedu.es.gov.br

kisandrade@sedu.es.gov.br

gardicon@sedu.es.gov.br

Site: www.sedu.es.gov.br

GOIÁS

Fone: (62) 3201-3020/3112/3014

E-mail: comunicacao@see.go.gov.br

Site: www.educacao.go.gov.br

MARANHÃO

Fone: (98) 3218-2355

E-mail: seduc.ma@gmail.com

Site: www.educacao.ma.gov.br

MATO GROSSO

Fone: (65) 3613-6343 / 6345

E-mail: gabinete@seduc.mt.gov.br

Site: www.seduc.mt.gov.br

MATO GROSSO DO SUL

Fone: (67) 3318-2326 / 2354 / 2339

E-mail: comunicacao.sed@gmail.com

Site: www.educar.ms.gov.br

MINAS GERAIS

Fone: (31) 3379-8302 / 8301

E-mail: acs.gab@educacao.mg.gov.br

Site: www.educacao.mg.gov.br

PARÁ

Fone: (91) 3201-5180

E-mail: comunicacao@seduc.pa.gov.br

Site: www.seduc.pa.gov.br

PARAÍBA

Fone: (83) 3218-4089 / 4285

E-mail: secom.pb@gmail.com

Site: www.sec.pb.gov.br

PARANÁ

Fone: (41) 3340-1500 / 1557

E-mail: imprensa@seed.pr.gov.br

Site: www.seed.pr.gov.br

PERNAMBUCO

Fone: (81) 3182-2000

E-mail: samaraa@educacao.pe.gov.br

Site: www.educacao.pe.gov.br

PIAUI

Fone: (86) 3216-3294 / 3392 / 3390

E-mail: ednajmaciel@seduc.pi.gov.br

Site: www.seduc.pi.gov.br

RIO DE JANEIRO

Fone: (21) 2299-3627 / 3184

E-mail: elianebardana@educacao.rj.gov.br

Site: <http://www.educacao.rj.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE

Fone: (84) 3232-1301 / 1303

E-mail: secd@rn.gov.br

Site: www.educacao.mg.gov.br

RIO GRANDE DO SUL

Fone: (51) 3288-4700 / 4711

E-mail: acs-gab@seduc.rs.gov.br

Site: www.educacao.rs.gov.br

RÔNDONIA

Fone: (69) 3216-5317 / 5338

E-mail: cerimonialseducro@hotmail.com
seducimprensa@hotmail.com

Site: www.seduc.ro.gov.br

RORAIMA

Fone: (95) 2121-9812 / 9753 / 9751-9812 / 9800

E-mail: gabinete@educacao.rr.gov.br

Site: www.educacao.rr.gov.br

SANTA CATARINA

Fone: (48) 3221-6158 / 6000

E-mail: sed@sed.sc.gov.br

Site: www.sed.sc.gov.br

SÃO PAULO

Fone: (11) 3218-2001 / 2003

E-mail: infoeducacao@educacao.sp.gov.br

Site: www.educacao.sp.gov.br

SERGIPE

Fone: (79) 3179-8845 / 8843 / 8875

E-mail: ofeliao@seed.se.gov.br

Site: www.seed.se.gov.br

TOCANTINS

Fone: (63) 3218-1401 / 1402

E-mail: comunicacao@seduc.to.gov.br/contato@seduc.to.gov.br

Site: www.seduc.to.gov.br

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES)

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3322-7561

E-mail: imprensa@andes.org.br

Site: www.andes.org.br

É formado por 11 grupos de trabalho que subsidiam a diretoria na discussão de temas relacionados à sociedade, entre eles, a educação. Suas propostas para a universidade brasileira foram construídas a partir dos problemas históricos vivenciados pela maioria dos trabalhadores e enfrentados por inúmeros movimentos sociais que reivindicam emprego, transporte, moradia, terra, educação e saúde.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3259-2766

E-mail: sbpc@sbpcnet.org.br

Site: www.sbpcnet.org.br

Entidade civil, sem fins lucrativos, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do país. Organiza reuniões anuais com a participação de sociedades e associações científicas das diversas áreas de conhecimento para a discussão de temas ligados à ciência e à tecnologia no Brasil. Também promove encontros e cursos destinados a familiarizar a sociedade com o trabalho científico, além de publicar livros e a revista Ciência e Cultura.

T

TODOS PELA EDUCAÇÃO

Atuação: Nacional

Fone: (11) 3266-5477

E-mail: andrea@todospelaeducacao.org.br

Site: www.todospelaeducacao.org.br

Reúne representantes da sociedade civil, da iniciativa privada, organizações sociais, educadores e gestores públicos de educação. O objetivo é garantir educação básica de qualidade para todos os brasileiros até o ano de 2022, bicentenário da Independência do País. Suas ações são orientadas por cinco metas específicas, simples e mensuradas por indicadores de desempenho oficiais. São elas: toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola; toda criança plenamente alfabetizada até os 8 anos; todo aluno com aprendizado adequado a sua série; todo jovem com o Ensino Médio concluído até os 19 anos e investimento em educação ampliado e bem gerido.

U

**UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME)**

Atuação: Nacional

Fone: (61) 3037-7888

E-mail: undimenacional@undime.org.br

Site: www.undime.org.br

Entidade nacional que congrega os dirigentes municipais de educação para ações voltadas para a formulação de políticas públicas educacionais. Por meio da Undi-

me, as secretarias municipais podem estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências. O foco está principalmente em temas como desenvolvimento profissional de docentes, alfabetização, gestão democrática, políticas públicas locais e articulação com a sociedade, a família, a criança e o jovem.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE)

Atuação: Nacional

Fone: (11) 5539-2350

E-mail: imprensa@andes.org.br

Site: www.une.org.br

Organiza congressos anuais e busca a articulação com outras forças sociais. Conta com importância histórica na sociedade brasileira, tendo marcado presença nos principais acontecimentos políticos, sociais e culturais do Brasil – como a luta pelo fim da ditadura do Estado Novo, os anos de chumbo do regime militar, as Diretas Já e o *impeachment* do presidente Collor.

**UNIÃO BRASILEIRA DOS
ESTUDANTES SECUNDARISTAS (UBES)**

Atuação: Nacional

Fone: (11) 5084-2127

E-mail: imprensa@andes.org.br

Site: www.ubes.org.br

Representa os alunos dos ensinos fundamental, médio, técnico, profissionalizante e pré-vestibular do Brasil. Reúne em torno de si todos os grêmios das escolas públicas e particulares, além das entidades estaduais e municipais secundaristas.



A ANDI é uma organização social com 16 anos de experiência dedicados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Um de seus objetivos é contribuir para que jornalistas e empresas de comunicação abordem de forma sistemática e prioritária os temas que afetam a qualidade de vida da população infanto-juvenil.

O modelo de Mídia para o Desenvolvimento implementado pela ANDI se baseia em três grandes eixos de ação:

- Monitoramento e Análise
- Mobilização
- Qualificação

As metodologias elaboradas pela ANDI constituem hoje uma tecnologia social que vem sendo reaplicada tanto em diferentes regiões brasileiras (Rede ANDI Brasil, presente em 10 estados) quanto internacionalmente (Rede ANDI América Latina, atuante em 13 países).

Accesse: www.andi.org.br



O projeto Jornalista Amigo da Criança foi lançado pela ANDI em 1997, com o objetivo de reconhecer o trabalho de profissionais que contribuem de maneira decisiva para promover o debate público em torno dos direitos das novas gerações.

Hoje eles formam um grupo de 346 jornalistas, que atuam em todas as regiões do país e nos diferentes meios de comunicação – tevê, rádio, imprensa escrita, Internet –, além de organizações da sociedade e universidades. Dotados de uma compreensão clara sobre o papel exercido pela mídia nas sociedades contemporâneas, estes profissionais vêm conseguindo garantir foco para a agenda social brasileira, sem comprometer a objetividade e imparcialidade de seu trabalho de reportagem.

Atualmente, o projeto conta com patrocínio da Petrobras e apoio do UNICEF.

Educação no Brasil

Este guia reúne informações importantes para o trabalho de jornalistas envolvidos na cobertura de temas relacionados ao sistema educacional. Elaborada pela ANDI, com o patrocínio da Petrobras e apoio do UNICEF, a publicação oferece orientações sobre como está estruturada a educação no Brasil, desde o ensino infantil até o nível universitário.

Entre outros aspectos, são focalizados:

- As fontes financiadoras;
- A divisão de papéis entre União, estados e municípios;
- Os principais avanços viabilizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O guia traz ainda um banco de fontes de informação e dicas de sites que podem ser úteis no processo de apuração das reportagens.

Realização:



Patrocínio:

DESENVOLVIMENTO
& CIDADANIA
PETROBRAS



Apoio:

